

Transoft Solutions Inc.

CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE

IMPORTANTE! LEIA ATENTAMENTE o seguinte Contrato de Licença!

Este é um contrato legal entre Você (conforme definido em 2.(ll)), por um lado, como Licenciado (a seguir referido como “Você” ou “Licenciado”), e a Transoft Solutions Inc., como licenciante (a seguir referido como “Transoft”), por outro lado.

AVISO

Antes de adquirir ou instalar o Software, Você deve aceitar os termos e condições deste Contrato. Portanto, a Transoft recomenda que Você leia atentamente os termos e condições deste Contrato.

COPIAR OU USAR O SOFTWARE, EXCETO CONFORME EXPRESSAMENTE PERMITIDO POR ESTE CONTRATO, É ESTRITAMENTE PROIBIDO E CONSTITUI UMA VIOLAÇÃO MATERIAL DESTES CONTRATOS E UMA VIOLAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS E OUTROS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO E PARA O SOFTWARE.

SE VOCÊ COPIAR OU USAR TODO OU PARTE DESTES SOFTWARE SEM ENTRAR NESTE CONTRATO OU OBTIVER PERMISSÃO POR ESCRITO DA TRANSOFT, ESTARÁ VIOLANDO OS DIREITOS AUTORAIS E OUTRAS LEIS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E PODERÁ SER RESPONSÁVEL PELA TRANSOFT E SEUS LICENCIADORES POR DANOS. VOCÊ TAMBÉM PODE ESTAR SUJEITO A PROCESSO SOB AS LEIS APLICÁVEIS.

1. ACEITAÇÃO/REJEIÇÃO

- (a) **Aceitação do Contrato.** Antes de copiar, instalar, fazer upload, acessar ou usar qualquer parte do Software, Você deve aceitar os termos e condições deste Contrato. Ao comunicar à Transoft Sua aceitação deste Contrato, Você celebra um contrato legal e vinculativo com a Transoft e concorda em ficar vinculado aos termos e condições deste Contrato.

Você pode comunicar a aceitação deste Contrato de várias maneiras, incluindo, mas não se limitando, ao ato de selecionar e concluir a opção “**Aceito**” em conjunto com uma versão online ou eletrônica deste Contrato, ou comunicar à aceitação da Transoft por escrito, ou pagando uma fatura ou cotação do Software emitido em conexão com este Contrato e fornecido a Você pela Transoft antes da entrega do Software.

- (b) **Rejeição do Contrato.** Se Você não concorda com os termos e condições deste Contrato, não deve copiar, instalar, fazer upload, acessar ou usar qualquer parte do Software e deve:

- 1) Não proceder com nenhuma aquisição ou uso do Software; ou
- 2) selecionar a opção “**Não aceito**” em conjunto com uma versão online ou eletrônica deste Contrato,

nos dois casos, **se Você não concordar com os termos e condições deste Contrato, não deverá copiar, instalar, fazer upload, acessar ou usar qualquer parte do Software.**

- (c) Após a aceitação deste Contrato por Você, este contrato substitui todas as licenças anteriores emitidas pela Transoft para Você referentes ao direito de usar o Software.

2. DEFINIÇÕES: Neste Contrato (incluindo as Tabelas “A”, “B” e “C”),

- (a) “Conta” significa a conta criada por um Usuário Autorizado de uma Licença de Assinatura;

- (b) “Contrato” significa a fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você em relação ao Software descrito em tal fatura ou cotação, os termos e condições deste contrato e todas as tabelas anexadas e quaisquer alterações ou adendos;
- (c) “Américas” significa, com referência a uma Zona ou Licença de zona, todos os países ou regiões geográficas listados sob o título “Américas” na Parte 1 da Tabela “C” na América do Norte, América Central, Caribe e América do Sul (que não sejam países, regiões ou outras áreas geográficas proibidas de acordo com as proibições gerais estabelecidas na Seção 8 deste Acordo);
- (d) “APAC” significa, com referência a uma Zona ou Licença de zona, os países ou regiões geográficas listados sob o título “APAC” na Parte 2 da Tabela “C” deste Contrato, compreendendo países e áreas dentro daquela parte do mundo que é comumente descrita ou conhecida como Ásia e Pacífico Asiático (exceto países, regiões ou outras áreas geográficas que são proibidas de acordo com as proibições gerais estabelecidas na Seção 8 deste Contrato);
- (e) “Número autorizado de usuários do site” significa, com relação a uma Licença do site, Licença multissite, Licença da zona ou Licença de assinatura de rede, o número máximo de Usuários autorizados a acessar e usar o Software em um Site autorizado aplicável ao Escopo da Licença que Você adquiriu e qual número é identificado para cada site autorizado na fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você e paga por Você. Se a fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você e paga por Você não identificar o número máximo de usuários autorizados a acessar e usar o software a qualquer momento (por exemplo, usuários simultâneos) em um site autorizado, o número autorizado de usuários do site será considerado um usuário autorizado para cada site autorizado;
- (f) “Site autorizado” significa um Site dentro da Zona identificada na fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você e paga por Você por uma Licença do site (ou outro Tipo de licença que contemple e autorize o uso do Software apenas em um Site específico), qual Site deve ser o Site específico no qual o Software pode ser instalado, acessado e utilizado de acordo com o Escopo da Licença adquirido e pago por Você, e o “Site autorizado” deve incluir um Site alternativo, conforme expressamente permitido de acordo com o Escopo da Licença comprada e paga por Você;
- (g) “Usuário autorizado” significa um indivíduo que está no momento relevante (1) Você, se Você for um indivíduo; (2) um indivíduo empregado por Você em período integral, meio período ou temporário e autorizado por Você para acessar o Software; (3) um contratado terceirizado individual ou um funcionário contratado por uma entidade que seja um contratado terceirizado, mas somente enquanto esse indivíduo estiver sujeito a um acordo contratual para fornecer produto de trabalho para Você em um Site Autorizado, consistindo no Seu local de negócios ou em um local do projeto controlado ou supervisionado por Você e que está autorizado por Você a acessar o Software; ou (4) no caso de uma Licença de Instituição educacional, um instrutor individual ou aluno registrado em situação regular com Você e que Você tenha autorizado a acessar o Software. “Usuários autorizados” significa mais de um Usuário autorizado;
- (h) “Zona autorizada” significa a Zona conforme identificada na fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você e paga por Você por uma Licença de Zona (ou outro Tipo de licença, conforme o caso, que contemple e autorize o uso do Software apenas dentro de uma Zona específica) qual Zona deve ser a Zona específica na qual o Software pode ser instalado, acessado e utilizado de acordo com o Escopo da Licença adquirido e pago por Você;
- (i) “Servidor central” significa, com relação a uma Licença do site, uma Licença multissite, uma Licença de zona, uma Licença de assinatura de rede ou uma Licença para instituição educacional, um sistema central de rede de comunicação de dados discreta que inclui a combinação e interconexão de terminais, microprocessadores e computadores que pertencem

ou são controlados por Você e inteiramente localizados no Site central e de outra forma operado, acessado e usado de acordo com o Escopo da Licença que Você comprou;

- (j) “Site central” significa, com relação a uma Licença do site, uma Licença multissite, uma Licença de zona, uma Licença de assinatura de rede ou uma Licença para instituição educacional, um local físico, específico, identificado por um endereço especificado por Você e aprovado pela Transoft como o Site central no qual o Servidor da licença e outras Licenças relacionadas devem ser instalados e mantidos em um Servidor central e de outra forma acessado e usado por usuários autorizados em tal Site central e em outros Sites autorizados de acordo com e sujeito ao Escopo da Licença que Você comprou;
- (k) “Dispositivo de computador” significa qualquer dispositivo que possa ser usado para acessar ou executar um software e inclui, sem limitação, (i) um computador pessoal, computador portátil, estação de trabalho, tablet, dispositivo móvel, PDA ou dispositivo similar capaz de executar programas de computador localmente (em um ambiente de sistema operacional físico ou virtual) ou (ii) um dispositivo usado para acessar uma infraestrutura de área de trabalho virtual (“VDI”). Os dispositivos de computador não incluem nenhum dispositivo designado como servidor e não utilizado como computador pessoal, ou qualquer dispositivo que emprega um programa de software específico da indústria ou tarefa que não seja o Software;
- (l) “Usuários simultâneos” significa mais de um dos Usuários autorizados dentro do Site autorizado ou Zona autorizada com licença para acessar e usar o Software simultaneamente a qualquer momento em um Site ou Zona específico;
- (m) “Estações simultâneas” significa o número de Dispositivos de computador individuais atribuídos aos Usuários autorizados que podem acessar o software simultaneamente qualquer momento.
- (n) “Titular dos dados” significa o indivíduo cujos Dados pessoais estão sendo coletados e/ou processados;
- (o) “EMEA” significa, com referência a uma Licença de zona ou zona, os países ou regiões geográficas listados sob o título “EMEA” na Parte 3 da Tabela “C” deste Contrato, compreendendo países e áreas dentro daquela parte do mundo que é comumente descrita ou conhecida como Europa, Oriente Médio e África (exceto países, regiões ou outras áreas geográficas que são proibidas de acordo com as proibições gerais estabelecidas na Seção 8 deste Contrato);
- (p) “Entidade” significa uma corporação, parceria, joint venture, associação, autoridade governamental, sociedade ou outra entidade legal que não seja um indivíduo;
- (q) “Região geográfica” significa o país em que o cliente adquiriu o software, a menos que a fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você especifique expressamente que, para os fins do Escopo da Licença adquirido por Você, a região geográfica significa outra área geográfica e, em esse evento, “Região geográfica” significa a área geográfica expressamente estabelecida na fatura ou na confirmação do pedido emitida pela Transoft para Você;
- (r) “Servidor de licenças” significa o programa de software que é instalado em um servidor de rede para uma Licença de site, Licença multissite, Licença de zona, Licença global, Licença de assinatura de rede ou Licença de instituição educacional que gerenciará o acesso às licenças. O Servidor de licenças pode ser apenas um sistema de software ou incluir combinações de software e/ou dongle de hardware.
- (s) “Tipo de licença” ou “Licença” significa um dos seguintes:
 - 1) “Educativa - Instituição”, conforme descrito e definido na Tabela “A”;

- 2) “Licença de avaliação”, conforme descrito e definido na Tabela “A” e
- 3) “Licença global” significa uma licença para uso do software sem limitações geográficas específicas, conforme descrito e definido na Tabela “A”, mas sujeito sempre às proibições geralmente aplicáveis estabelecidas na seção 8 deste Contrato;
- 4) “Licença Multissite”, conforme descrito e definido na Tabela “A”;
- 5) “Licença de Assinatura de Rede”, conforme descrito e definido na Tabela “A”;
- 6) “Licença de assinatura SaaS”, conforme descrito e definido na Tabela “A”.
- 7) “Usuário único”, conforme descrito e definido na Tabela “A”;
- 8) “Licença do site”, conforme descrito e definido na Tabela “A”;
- 9) “Licença de assinatura do usuário”, conforme descrito e definido na Tabela “A”;
- 10) “Licença de zona”, conforme descrito e definido na Tabela “A”;

O Tipo de licença aplicável ao Escopo da Licença que Você comprou é identificado na fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você e paga por Você;

- (t) “Licenciado” significa Você, se Você é um indivíduo que adquiriu uma Licença da Transoft ou uma entidade que adquiriu uma Licença da Transoft, sujeito a este Contrato;
- (u) “Manutenção” é como definido na Tabela “B”;
- (v) “Módulo” significa um componente do software projetado para realizar e operar subtarefas ou funções específicas do Software, dos direitos de usar um ou mais dos quais componentes do software, como parte do uso do software, podem ser obtidos por meio da Licença concedida pela Transoft ao Licenciado mediante pagamento à Transoft da taxa ou taxas de Licença aplicáveis e “Módulos” se refere a mais de um Módulo;
- (w) “Perpétua” significa, com referência ao Tipo de Licença, conforme descrito mais adiante na Tabela “A”, uma Licença sem prazo e sem manutenção, a menos que comprada separadamente;
- (x) “Dados pessoais” significa dados pessoais, conforme definido nas leis de privacidade aplicáveis à região geográfica em que Você reside.
- (y) “Dados do projeto” significa quaisquer dados fornecidos por Você à Transoft através dos produtos ou serviços de software online ou enviados para fins de suporte técnico ou outros, incluindo, entre outros, informações de identificação do usuário, informações de perfil, incluindo preferências individuais. Os Dados do projeto não se referem aos dados armazenados em seus próprios sistemas;
- (z) “Produto ou Serviço SaaS” significa um produto, recurso ou serviço de software fornecido pela Transoft que é executado em um servidor na nuvem e pode ser acessado por Você sem a instalação de arquivos, sistemas ou serviços no dispositivo de computador, Produtos SaaS ou serviços podem se referir a ofertas específicas da Transoft ou serviços de suporte que agregam funcionalidade ou valor a outros produtos e serviços;
- (aa) “Recurso de assinatura SaaS” significa um componente de um produto ou serviço SaaS que pode ser ativado por um período fixo através da compra de uma Licença de assinatura SaaS;
- (bb) “Escopo da Licença” significa os termos e condições que regem a maneira pela qual o software pode ser usado para o Tipo de Licença aplicável, definido na fatura ou cotação emitida pela

Transoft para Você e paga por Você, como termos e condições para o Tipo de Licença aplicável é descrito mais particularmente na Tabela “A” deste Contrato;

- (cc) “Site” significa um local físico discreto, único, identificado por um endereço ou outra área geográfica identificável, específica, única e limitada na qual o software se destina a ser instalado, acessado e usado, e está expressamente estabelecido na fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você (mas sujeita sempre às proibições geralmente aplicáveis estabelecidas na seção 8 deste Contrato);
- (dd) “Servidor do site” significa um sistema único e específico de rede de comunicação de dados que inclui a combinação e interconexão de terminais, microprocessadores e computadores pertencentes ou controlados por Você e inteiramente localizados em um site autorizado para acesso e uso do software por Usuários autorizados em o site e acessado e usado de acordo com o Escopo da Licença que Você comprou;
- (ee) “Usuários do site” significa usuários autorizados que estão autorizados a acessar e usar o software em um site autorizado, de acordo com o Escopo da Licença que Você comprou;
- (ff) “Software” significa o programa de software Licenciado e fornecido que acompanha e toda a documentação;
- (gg) “Assinatura” ou “Locação” significa, com referência ao Tipo de Licença, conforme descrito mais adiante na Tabela “A”, uma Licença com prazo fixo. Cada Assinatura e Locação é sempre definida com uma data de término na qual o produto, serviço ou recurso deixará de operar, a menos que seja renovado;
- (hh) “Transferência” significa qualquer transferência, venda, cessão, cobrança, hipoteca, sublocação, sublicença, empréstimo, aluguel, arrendamento, distribuição, penhor, hipoteca, compartilhamento de posse ou uso, separação de posse ou uso (independentemente de natureza temporária) ou qualquer outra disposição deste Contrato, o software ou quaisquer interesses nele ou em partes dele, incluindo, sem limitação, uma transferência por operação de lei, presente, legado, herança ou confiança (seja expressa, implícita, resultante ou construtiva) , e no caso de Você ser uma entidade, o termo “transferência” também inclui uma transferência por venda, cessão, fusão, emissão de ações, direitos de voto, unidades ou quaisquer outros interesses legais ou benéficos sobre ou a seu respeito, de modo a resultar no controle de Você ter mudado de uma pessoa ou grupo de pessoas para outra pessoa ou grupo de pessoas;
- (ii) “Documentação do usuário” significa qualquer documentação (seja em formato eletrônico ou impresso) fornecida a Você pela Transoft com a finalidade de identificar os termos e condições de acesso, uso ou operação do software, explicar ou descrever o software, fornecer instruções sobre o maneira de acesso ou uso permitido do software, auxiliando usuários autorizados com problemas ou correções ao software ou de outra forma destinados a auxiliar usuários autorizados no acesso, uso e operação efetivo e permitido do software, e inclui, entre outros, guias do usuário, manuais, menus de ajuda e texto, arquivos de FAQ (perguntas frequentes), arquivos de licença, especificações e detalhes da licença ou especificações técnicas incluídas no software ou na embalagem do software, fornecidas ou incluídas no software ou atualizadas após a entrega do software a Você pela Transoft ou seu revendedor autorizado, ou estabelecido em uma fatura ou cotação emitida a Você pela Transoft e se essa documentação é entregue pessoalmente ou por correio, e-mail (incluindo documentos digitalizados ou digitalizados) transmissão por fax ou outro método de entrega;
- (jj) “Assinatura do usuário” significa uma atribuição de uma assinatura que permitirá que um usuário autorizado ao qual Você tenha uma conta designada acesse o software sob a Licença de assinatura do usuário ou Licença de assinatura SaaS;
- (kk) “Reatribuição de assinatura de usuário” significa a reatribuição de uma assinatura de usuário de um usuário autorizado para outro usuário autorizado;

- (ll) “Você” significa a entidade ou indivíduo como o Licenciado que adquiriu a licença para usar o Software de acordo com os termos e condições deste Contrato e a fatura ou cotação emitida pela Transoft para essa Entidade ou indivíduo com relação ao software; e “Seu” é uma forma do caso possessivo de Você usado como um adjetivo atribuível em referência ou em relação a Você;
 - (mm) “Zona” significa a região geográfica ou outra área geográfica, que pode compreender um ou mais países, estados soberanos, regiões ou outras áreas geográficas identificadas, expressamente estabelecidas na fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você em relação à Licença concedida à Você pelo uso do software e pode incluir uma grande área geográfica, que compreende um ou mais continentes, grupos de países ou regiões, incluindo mas não se limitando a uma ou mais regiões geográficas descritas e definidas na Tabela “A” e expressamente estabelecidas em a fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você (mas sujeita sempre às proibições geralmente aplicáveis estabelecidas na seção 8 deste Contrato); Se a fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você não definir ou descrever expressamente uma zona que se aplica à licença emitida para Você para uso do software, para fins da licença emitida para Você, “Zona” significa o país ou estado soberano em que Você adquiriu o software;
 - (nn) “Servidor de zona” significa um sistema de rede de comunicação de dados que inclui a combinação e interconexão de terminais, microprocessadores e computadores pertencentes ou controlados por Você e inteiramente localizados dentro de uma zona autorizada para acesso e uso do software por usuários autorizados na zona e acessado de outra forma e usado de acordo com o Escopo da Licença que Você comprou;
 - (oo) “Usuários de zona” significa usuários autorizados que estão autorizados a acessar e usar o Software dentro de uma zona autorizada, de acordo com o Escopo da Licença que Você comprou;
3. **LICENÇA DO SOFTWARE:** Independentemente do tipo de Licença adquirida e paga por Você, conforme indicado na fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você, os seguintes termos e condições se aplicarão a Você e a qualquer acesso ou uso do software por Você, qualquer usuário autorizado ou outras pessoas reivindicando por ou através de Você:
- (a) Condicionado e dependente de Você, pagar todas as taxas de licença aplicáveis e outros encargos aplicáveis ao tipo de Licença que Você comprou e que cumpre sempre os termos e condições deste Contrato aplicáveis ao tipo de Licença que Você comprou, a Transoft concede a Você um licença limitada, não exclusiva, intransferível, não atribuível, para usar, acessar e ativar o software apenas na zona em que o cliente adquiriu o software, de acordo com o Escopo da Licença que Você adquiriu. Você também deve cumprir todas as leis e regulamentos de exportação nacionais e internacionais aplicáveis ao software, que incluem restrições sobre destinos, usuários finais e uso final. Se Você violar alguma dessas limitações ou restrições, a concessão da licença irá terminar automática e imediatamente e quaisquer direitos para Você, usuários autorizados ou outras pessoas que reivindiquem por ou através de Você para acessar ou usar o software final.
 - (b) O Software é de propriedade ou Licenciado pela Transoft e está protegido pelas leis internacionais de direitos autorais, lei canadense de direitos autorais, lei americana de direitos autorais, outras leis de propriedade intelectual e disposições de tratados internacionais. Nenhuma parte do Software pode ser copiada em mídia eletrônica ou magnética ou em qualquer outro formato legível por máquina, exceto para uso temporário e armazenamento no computador Licenciado ou no Servidor do site, conforme o caso (permitido para fins de backup ou arquivamento), conforme este Contrato. Imagens ou informações (que não sejam o seu próprio produto de trabalho direto ou resultados diretos do uso do software) recuperadas do software, impressas, transcritas, fotocopiadas, digitalizadas, visualizadas ou baixadas, não podem ser revendidas, reproduzidas ou redistribuídas no todo ou em parte. A Transoft irá reter o direito total e exclusivo de comercializar, vender, distribuir e licenciar todo ou qualquer parte do software (incluindo qualquer derivado, aprimoramento, adaptação

ou modificação do mesmo ou qualquer variante do mesmo) a terceiros e absolutamente nenhuma licença é concedida a Você para comercializar, vender, transferir, distribuir ou licenciar toda ou parte do software (incluindo qualquer derivado, aprimoramento, adaptação ou modificação do mesmo ou qualquer variante do mesmo) a terceiros.

- (c) Qualquer uso do software fora do escopo da Licença que Você comprou constitui uma violação dos direitos de propriedade intelectual da Transoft (incluindo, entre outros, os direitos da Transoft decorrentes dos direitos autorais aplicáveis ou de outras leis de propriedade intelectual), bem como uma violação material deste Contrato.
- (d) A descrição de cada tipo de Licença na Tabela “A” deste contrato define o escopo dos direitos que a Transoft concede a Você para o Escopo da Licença que Você comprou. Os direitos de licença para acesso ou uso do software por Você, quaisquer usuários autorizados ou outras pessoas que reivindiquem por ou através de Você são determinados pelo escopo da Licença que Você comprou conforme descrito na Tabela “A” e também está sujeito à disposições desta seção 3 e as demais disposições deste Contrato.
- (e) O software é licenciado e não vendido a Você. Quaisquer direitos para Você, usuários autorizados ou outras pessoas que reivindiquem por ou através de Você para acessar ou usar o software são determinados apenas pelos termos deste Contrato e pelo tipo de Licença adquirido por Você de acordo com este Contrato. Todos os outros direitos, interesses e títulos do e para o software e expressamente reservados e permanecem na Transoft (incluindo todos os direitos de propriedade intelectual).

4. TIPO E ESCOPO DE LICENÇA.

As disposições aplicáveis a cada tipo de Licença são as estabelecidas na Tabela “A” deste Contrato.

5. OUTROS TERMOS.

- (a) Bibliotecas.
 - 1) Exceto imagens identificadas pela Transoft como imagens de código aberto (cujo uso é regido pelos termos de Licença aplicáveis disponíveis pelos provedores de imagens de código aberto), a Transoft é a proprietária dos arquivos ou imagens nas bibliotecas, incluindo mas não limitado a arquivos ou imagens de veículos, aeronaves, edifícios, componentes de edifícios, instalações, sistemas, pontes de embarque de passageiros, sistemas de manuseio de bagagem ou carga, sistemas de movimentação de pessoas, sistemas ou instalações de segurança ou outros equipamentos, componentes, sistemas ou instalações contidos em ou incluído no software (as “bibliotecas”).
 - 2) As bibliotecas estão contidas ou incluídas no software apenas para a operação do software e em conjunto com o uso do software. Você não pode copiar, mover, ativar, usar, transferir ou permitir que qualquer ferramenta de gerenciamento de imagens ou aplicativo de software copie, mova, ative, transfira ou use as bibliotecas em ou com qualquer aplicativo, programa, rotina ou arquivo de software que não seja o software.
 - 3) Imagens de código aberto. Algumas imagens ou arquivos distribuídos pela Transoft podem ser imagens ou arquivos de código aberto e identificados como tal. O uso dessas imagens ou arquivos de código aberto é regido pelos termos de Licença aplicáveis disponíveis nos provedores de arquivos ou imagens de código aberto.
- (b) **Consentimento para uso de dados**
 - 1) Você concorda que a Transoft pode coletar e usar dados técnicos e informações relacionadas, incluindo, entre outros, informações técnicas sobre o uso do software, do sistema, do software de rede e de aplicativos e dos periféricos, reunidos periodicamente para facilitar o fornecimento de produtos, atualizações de software, atualizações,

correções, serviços de suporte ao produto e outros serviços relacionados ao software. A Transoft pode usar essas informações, desde que em uma forma que não o identifique pessoalmente, para melhorar seus produtos, serviços e tecnologias ou para fornecer ou oferecer produtos, serviços ou tecnologias a seus clientes.

(c) Serviços online

- 1) O software pode confiar ou facilitar o seu acesso a sites mantidos pela Transoft ou suas afiliadas ou terceiros que oferecem produtos, informações, software e serviços (“Serviços online”). Seu acesso e uso de qualquer site ou serviço online é regido pelos termos, condições, isenções de responsabilidade e avisos encontrados nesse site ou de qualquer outra forma associados a esses produtos, informações, software ou serviços. A Transoft pode, a qualquer momento, por qualquer motivo, modificar ou descontinuar a disponibilidade de qualquer site e Serviços online. A Transoft não controla, endossa ou aceita a responsabilidade por sites ou Serviços online oferecidos por terceiros. Quaisquer transações entre Você e terceiros relacionados a um site ou Serviços online, incluindo entrega e pagamento de bens e serviços e quaisquer outros termos, condições, garantias ou representações associadas a essas transações, são exclusivamente entre Você e esses terceiros. Exceto quando expressamente acordado pela Transoft ou suas afiliadas ou terceiros em um contrato separado, o uso de sites e Serviços online é de sua responsabilidade e sob a garantia limitada, isenção de responsabilidade e limitações de responsabilidade definidas na seção 10.

(d) Atualizações

- 1) Se o seu software for uma atualização para uma versão anterior do software Transoft, Você deverá possuir uma licença válida para essa versão anterior para instalar, acessar ou usar essa atualização. Depois de instalar essa atualização, Você poderá continuar usando qualquer versão anterior de acordo com seu contrato de licença de usuário final somente se (a) a atualização e todas as versões anteriores estiverem instaladas no mesmo dispositivo, (b) o versões anteriores ou cópias das mesmas não são transferidas para outra parte ou dispositivo, a menos que todas as cópias da atualização também sejam transferidas para essa parte ou dispositivo; e (c) Você reconhece que qualquer obrigação que a Transoft possa ter para oferecer suporte às versões anteriores pode ser encerrado com a disponibilidade da atualização. Nenhum outro uso das versões anteriores é permitido após a instalação de uma atualização. As atualizações podem ser licenciadas para Você pela Transoft com termos adicionais ou diferentes.

(e) Usuários finais do governo dos EUA

- 1) Para fins de aquisições pelo governo dos Estados Unidos da América, incluindo qualquer divisão, filial, departamento, agência, comissão, escritório, unidade ou outra parte constituinte desse governo que esteja sujeito às disposições do Regulamento de aquisições federais dos EUA, como alterado ou substituído periodicamente (o “governo dos EUA”), o software é um software comercial de computador, conforme definido na Seção 12.212 do Regulamento Federal de Aquisições dos EUA (“FAR”) e sujeito a direitos restritos, conforme definido na Seção 52.227-19 da FAR, “Software Comercial para Computadores - Direitos Restritos” e na Seção 227.7202 do Regulamento Federal de Aquisições da Defesa dos EUA, “Direitos no Software Comercial para Computadores ou na Documentação de Software Comercial para Computadores”, conforme aplicável, e qualquer regulamento sucessor. Qualquer uso, modificação, reprodução, liberação, desempenho, exibição ou divulgação do software pelo Governo dos EUA deve estar de acordo com os direitos e restrições de licença descritos nestes termos.

(f) Uso em um ambiente virtualizado

- 1) Se Você usar o software de virtualização para criar um ou mais computadores virtuais em um único sistema de hardware de computador, cada computador virtual e o computador

físico serão considerados um dispositivo de computador separado para os fins deste Contrato. Se Você deseja usar o software em mais de um dispositivo de computador, deve obter cópias separadas do software e obter uma licença separada para cada cópia. Você reconhece e entende que o conteúdo protegido pela tecnologia de gerenciamento de direitos digitais ou outra tecnologia de criptografia pode ser menos seguro em um ambiente virtualizado.

6. **TERMO E RESCISÃO DA LICENÇA.** Sujeita aos termos e condições deste Contrato, a Licença para usar o software pode continuar até o término (por exemplo, como resultado da expiração de um termo de Licença designado ou pelo exercício de direitos de rescisão de acordo com este Contrato ou de outra forma legal), a menos que o software seja qualificado como uma Licença de avaliação ou Licença para instituição educacional ou seja designado como uma Licença por prazo determinado, uma Licença de duração limitada ou uma Licença de Assinatura ou Locação. Nesses casos, o termo da Licença (o “Termo designado”) será o termo identificado pela Transoft na fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você, identificado na documentação do usuário aplicável ou pelo prazo pelo qual Você pagou, o que for menor. Se a Transoft identificar o Software como licenciado por um período fixo, duração limitada ou locação e não especificar um prazo, o Termo designado irá expirar em noventa (90) dias após a data em que o Software foi instalado pela primeira vez. O uso deste Software além do prazo de Licença aplicável ou qualquer tentativa de anular a função de desativação do controle de tempo no software é um uso não autorizado e constitui uma violação material e violação deste Contrato e das leis de propriedade intelectual e uma violação dos direitos da Transoft. Se Você violar os termos e condições deste Contrato, a Transoft poderá rescindir este Contrato e quaisquer direitos de licença que Você possa ter em relação ao software nos termos deste Contrato, sem prejudicar outros direitos ou soluções disponíveis para a Transoft. A Transoft também pode rescindir este Contrato imediatamente, de acordo com as subseção 3(a). De qualquer forma, Você deve destruir e remover todas as cópias do Software de qualquer Servidor do site ou de outros Dispositivos de computador. As seções 5 e 6, subseções 3(b), (c), (d), subseções 9(b) e (c) e seção 1(a)(5) da Tabela “A” sobrevivem especificamente ao término.

Após 90 dias da expiração ou rescisão deste Contrato por qualquer motivo, a Transoft terá o direito de excluir Sua conta e as Contas de seus usuários autorizados, seu Perfil e Todos os dados do projeto. No prazo de 90 dias a contar da expiração deste Contrato, a restabelecimento do acesso aos Dados do projeto poderá estar sujeita a uma taxa administrativa.

7. **DADOS DO PROJETO.** Você é responsável pelo conteúdo e guarda de todos os Dados do projeto. **Você irá garantir e manter todos os direitos dos Dados do projeto necessários para que a Transoft lhe forneça um Produto ou Serviço SaaS sem violar os direitos de terceiros e na medida em que os Dados do projeto incluam Dados pessoais, você, ao celebrar este Contrato, garante a existência de uma base jurídica adequada para a coleta e processamento desses Dados pessoais.** Você irá indenizar e isentar a Transoft por quaisquer custos, danos e sanções incorridos pela Transoft como resultado de suas deficiências sob esta seção. A Transoft não assume e não assumirá nenhuma obrigação com relação aos Dados do projeto ou ao seu uso do Produto licenciado, exceto conforme estabelecido neste Contrato ou exigido pela lei aplicável.

A Transoft Solutions pode usar os Seus Dados de projeto com o objetivo de fornecer suporte ao cliente, abordando questões ou solicitações técnicas, a fim de melhorar ou aprimorar os produtos e serviços da Transoft, ou quando legalmente obrigados, quando aplicável, de acordo com a seção 11 deste Contrato (Dados e Privacidade). A Transoft Solutions não monitora os Dados do projeto usados em seus produtos e serviços, mas se reserva o direito de remover os Dados do projeto por qualquer motivo. Ao fornecer seus dados do projeto, Você autoriza a Transoft Solutions a usar, reproduzir, modificar, distribuir e tornar acessíveis seus Dados do projeto em conexão com o fornecimento de produtos ou serviços e a cumprir as obrigações da Transoft conforme permitido por estes termos.

8. **PROIBIÇÕES.** Além de quaisquer outras disposições deste Contrato,
- (a) Você não deve e não deve permitir que outras pessoas:

- 1) faça cópias do Software para uso, exceto conforme expressamente permitido neste Contrato;
 - 2) fazer engenharia reversa, descompilar ou desmontar a totalidade ou parte do software ou transmitir ou distribuir a totalidade ou parte do Software;
 - 3) acessar ou usar o Software após a expiração ou rescisão deste Contrato sem a permissão expressa por escrito da Transoft;
 - 4) usar hardware ou software para multiplexar ou agrupar conexões ou permitir que vários usuários ou vários computadores ou dispositivos acessem ou usem o Software indiretamente por meio de um Dispositivo de computador licenciado; e
 - 5) permitir que Usuários autorizados compartilhem informações de contas, login ou senha em relação a Contas.
- (b) Você concorda que o software não será enviado, transferido ou exportado para nenhum país ou usado de qualquer maneira proibida pelas leis, restrições ou regulamentações internacionais de exportação, incluindo, entre outras, a “United States Export Administration Act” ou qualquer outra legislação dos Estados Unidos (coletivamente, as “Leis de exportação”). Além disso, se o Software for identificado como um item controlado por exportação de acordo com as Leis de exportação, o cliente declara e garante que não é cidadão ou está localizado em um país embargado ou de outra forma restrito e que, de outra forma, não é proibido receber o Software nos termos das Leis de exportação. Todos os direitos de uso do Software são concedidos com a condição de que tais direitos sejam perdidos se Você não cumprir os termos deste Contrato.
- (c) Você não pode alugar, arrendar, vender, sublicenciar, ceder ou transferir o Software ou Seus direitos do software ou autorizar qualquer parte do software a ser copiada para outro indivíduo ou Dispositivo de computador da entidade, exceto conforme permitido neste Contrato. Você pode, no entanto, transferir permanentemente todos os seus direitos de usar o Software para outro indivíduo ou Entidade, desde que: (a) Você também transfere (i) este Contrato, (ii) o (s) número (s) de série, o Software e todo o outro Software ou hardware embalado, empacotado ou pré-instalado com o Software, incluindo todas as cópias, upgrades, atualizações e versões anteriores e (iii) todas as cópias do software de fonte convertidas para outros formatos em tal indivíduo ou Entidade; (b) Você não retém atualizações ou cópias, incluindo backups e cópias armazenadas em um computador; e (c) a parte receptora aceita os termos e condições deste Contrato e quaisquer outros termos e condições sob os quais Você adquiriu uma licença válida para o Software. Não obstante o acima exposto, Você não pode transferir nenhum Tipo de Licença de Instituição educacional. Antes de uma transferência, a Transoft pode exigir que Você e a parte receptora confirmem por escrito sua conformidade com este Contrato, forneçam à Transoft informações sobre Você e a parte receptora e se registrem como usuários finais do Software.
- (d) Você não tornará nenhuma Interface de programação de aplicações (API) do Software acessível a ninguém que não seja um Usuário autorizado e, de outra forma, não exporá nenhuma API do Software a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Transoft. Você deve ocultar a API do Software de qualquer pessoa que não seja um Usuário autorizado ofuscando os arquivos de classe de código de bytes do Software.
- (e) O código fonte do Software (que não seja o código de demonstração incluído) e a documentação do projeto nunca são considerados parte do Software e não são entregues a Você nem sob nenhuma circunstância licenciada a Você nos termos deste documento.

9. CONFORMIDADE.

- (a) Você é responsável por garantir que todos os Usuários autorizados cumpram os termos deste Contrato e pela segurança das contas, além de todos os logins e senhas dessas Contas. Você deve relatar qualquer uso indevido de Contas à Transoft imediatamente após a detecção.
- (b) Você é responsável por garantir que as informações da Conta, inseridas por Você e por seus Usuários autorizados, permaneçam e continuem verdadeiras e completas.
- (c) A Transoft tem o direito de verificar (eletronicamente ou de outra forma) Sua instalação, acesso e uso de qualquer Software, incluindo instalação, acesso e uso por seus Usuários autorizados. Como parte de qualquer verificação, a Transoft, ou seu representante autorizado, terá o direito, em aviso prévio de 15 dias a Você, de inspecionar seus registros, sistemas e instalações. Além disso, dentro de 15 dias após a solicitação de verificação, o cliente, se solicitado, fornecerá cópias de todos os registros e outras informações adicionais relacionadas à instalação, acesso e uso do Software por Você (incluindo os Usuários autorizados). Se a Transoft determinar que sua instalação, acesso ou uso não está em conformidade com estes termos deste Contrato ou com quaisquer outros termos acordados por escrito com Você, Você remediará imediatamente o descumprimento, que pode incluir a compra de Licenças válidas para adequar Seu uso, e pague os custos razoáveis da verificação. A falha em remediar a não conformidade resultará no cancelamento imediato deste Contrato. A Transoft se reserva o direito de buscar outras soluções disponíveis por lei ou por patrimônio.
- (d) O Software pode incluir elementos de segurança que suportam a detecção de uso e cópia do Software, e que podem relatar esse uso e cópia à Transoft com o objetivo de verificar a conformidade com os termos deste Contrato. Você reconhece e aceita que esses dados serão relatados à Transoft apenas para esse fim.

10. GARANTIAS LIMITADAS, ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

(a) Garantias limitadas

- 1) A Transoft garante que o Software funcionará substancialmente de acordo com o material escrito que o acompanha. Esta garantia se aplica por um período de catorze (14) dias para os termos da Licença inferiores a três meses e trinta (30) dias para todos os outros termos da Licença, a partir da data em que Você recebe o Software. Se o Software não apresentar um desempenho substancialmente de acordo com o material escrito anexo, Você poderá, dentro do período de 14 ou 30 dias, conforme o caso, devolver o Software juntamente com o material e o comprovante de compra (às Suas custas) para Transoft para substituição ou reembolso total dos valores pagos pelo Software (na moeda usada para adquirir o Tipo de Licença aplicável). Esta garantia limitada será anulada se a falha do software resultar de abuso, acidente ou aplicação incorreta por parte de Você, de Usuários autorizados ou de outros por quem Você é responsável. A Transoft não será responsável por erros do usuário. Se a Transoft optar por fornecer um reembolso, em vez de substituir, como condição do reembolso para Você, Você deverá desinstalar permanentemente e excluir os arquivos ou cópias de instalação do software, ou qualquer parte dele, de qualquer Dispositivo de computador ou mídia de armazenamento no qual Você instalou ou salvou (ou permitiu a instalação ou o salvamento) de qualquer arquivo ou cópia configurada do Software ou de qualquer parte dele e devolve à Transoft provas satisfatórias de exclusão e toda a documentação.
- 2) A Transoft garante que o Software não infringe nenhum Direito de propriedade intelectual de terceiros. A Transoft irá indenizá-lo por danos, honorários advocatícios e custos finalmente concedidos a Você como resultado de, ou por valores pagos por Você sob um acordo aprovado pelo tribunal, de uma reclamação contra Você, desde que Você (a) notifique prontamente a Transoft por escrito a reivindicação contra Você, e (b) conceder à Transoft o controle exclusivo da defesa e solução da reivindicação contra Você. Se a Transoft receber informações sobre uma reivindicação de violação, a Transoft poderá, a seu critério e sem nenhum custo para

Você (i) modificar o Software para que ele não infrinja mais, sem violar as garantias sob esta seção (ii) obter uma Licença para seu uso continuado do Software de acordo com este Contrato, ou (iii) rescindir este Contrato mediante aviso prévio por escrito de 30 dias e reembolsar o cliente quaisquer taxas pagas antecipadamente, cobrindo o restante do prazo das assinaturas encerradas. As obrigações de defesa e indenização acima não se aplicam na medida em que uma reivindicação contra Você decorra de sua violação deste Contrato.

- (b) As garantias limitadas acima não se restringem a nenhum território e não afetam nenhum direito estatutário que Você possa ter do seu revendedor ou da Transoft se tiver adquirido o Software diretamente da Transoft. Se Você adquiriu o Software ou qualquer serviço de suporte na Austrália, Nova Zelândia ou Malásia, poderá ter o benefício de certos direitos e soluções em virtude da “Trade Practices Act” e leis estaduais e territoriais similares na Austrália, a “Consumer Guarantees Act” na Nova Zelândia e a “Consumer Protection Act” da Malásia, cuja responsabilidade não pode ser legalmente modificada ou excluída. Se Você adquiriu o Software na Nova Zelândia para fins comerciais, confirme que a “Consumer Guarantees Act” não se aplica. Se Você adquiriu o Software na Austrália e se a Transoft violar uma condição ou garantia implícita em qualquer lei que não possa ser legalmente modificada ou excluída por este contrato, na extensão permitida por lei, a responsabilidade da Transoft será limitada, por opção da Transoft, a (i) no caso do Software: (a) reparar ou substituir o Software; ou (b) o custo de tal reparo ou substituição; e (ii) no caso de serviços de suporte: a) fornecimento de serviços; ou (b) o custo de ter os serviços prestados novamente.
- (c) **Isonção de responsabilidade**
- 1) VOCÊ RECONHECE E CONCORDA QUE, EXCETO PELA GARANTIA LIMITADA ESTABELECIDNA NA SUBSEÇÃO 1(a)1), A TRANSOFT NÃO OFERECE GARANTIA, REPRESENTAÇÃO, EXPRESSA, IMPLÍCITA OU ESTATUTÁRIA, COM RELAÇÃO AO SOFTWARE, SEJA QUANTO À PRECISÃO, CONFIABILIDADE, ADEQUAÇÃO, FUNÇÃO OU RESULTADOS DERIVADO DO SOFTWARE OU DE QUALQUER OUTRA FORMA E A TRANSOFT SE ISENTA ESPECIFICAMENTE DE QUALQUER GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA. Nem o Software nem qualquer coisa contida na Documentação do usuário ou outros materiais escritos que a acompanham devem constituir ou expandir qualquer garantia ou garantia que não seja a garantia estabelecida na subseção 1(a)1).
- (d) **Limitação de responsabilidade**
- 1) Em nenhum caso a Transoft ou suas empresas afiliadas, diretores, funcionários e contratados (seus “Representantes”) serão responsáveis por quaisquer danos indiretos, especiais, incidentais, econômicos ou consequentes ou por qualquer dano decorrente do uso ou da incapacidade de usar o software por Você , quaisquer usuários autorizados ou outros que reivindiquem por ou através de Você ou por qualquer perda ou dano causado ou supostamente causado, direta ou indiretamente, pelo software, pela documentação do usuário ou por qualquer programa ou outros materiais, independentemente da natureza do reivindicar, incluindo, mas não se limitando a, qualquer interrupção do serviço, perda ou interrupção dos negócios ou lucros previstos, economia perdida, custos de atraso, danos relacionados ou decorrentes de perda ou corrupção de dados, documentação ou informação, quaisquer responsabilidades para com terceiros partes decorrentes de qualquer causa ou qualquer outro dano incidental, especial, punitivo ou consequente resultante do acesso, uso ou operação deste software ou da incapacidade de usar ou operar o software, mesmo que seja causado por negligência da Transoft ou de seus representantes e mesmo que a Transoft tenha conhecimento ou aviso da possibilidade de tal responsabilidade, perda ou dano. Todos os resultados de programas de computador exigem interpretação profissional e a Transoft não garante os resultados obtidos com o uso do Software. Qualquer responsabilidade da Transoft ou de seus Representantes é limitada exclusivamente à substituição do produto pelo Software e ao material que o

acompanha ou ao reembolso do valor pago (por opção da Transoft), de acordo com a Seção 10(a). Se, apesar das limitações acima, por qualquer motivo, a Transoft ou seus Representantes se responsabilizarem por Você por quaisquer danos incorridos em conexão com o Software, a Documentação do usuário, este contrato ou qualquer outro motivo, a responsabilidade agregada da Transoft e seus Representantes por qualquer e todos os danos, ferimentos e responsabilidades serão limitados a um valor igual ao valor efetivamente pago (na moeda usada para comprar) por Você pelo Software.

- 2) O Software não foi projetado nem destinado ao uso ou revenda como parte de um sistema de controle em ambientes que exigem desempenho sem erros, como na operação de instalações nucleares, sistemas de navegação ou comunicação de aeronaves, controle de tráfego aéreo, máquinas de suporte direto à vida, ou sistemas de armas, nos quais a falha do Software pode levar diretamente à morte, ferimentos pessoais ou graves danos físicos ou ambientais. Conseqüentemente, a Transoft e seus Representantes se negam especificamente a qualquer garantia expressa ou implícita de adequação ao uso em tais ambientes que exigem desempenho sem erros.
- 3) Em nenhum caso a responsabilidade da Transoft ou de seus Representantes excederá o valor pago por Você (na moeda usada para comprar) pelo Software.
- 4) Não obstante qualquer outra disposição deste Contrato em contrário, o valor da taxa de licença paga por Você em relação ao Software não inclui nenhuma consideração pela Transoft quanto à suposição pela Transoft do risco de danos indiretos, consequenciais ou incidentais que possam surgir em conexão com o uso ou operação (ou incapacidade de usar ou operar) o Software por Você ou os resultados do uso do Software ou qualquer documentação ou materiais que o acompanham. O objetivo essencial desta disposição é limitar a responsabilidade potencial da Transoft decorrente deste Contrato.
- 5) Você reconhece que as limitações estabelecidas nesta Seção 10 são parte integrante do valor da taxa de licença cobrada a Você em conexão com o Software e que, se a Transoft assumir outra responsabilidade além das estabelecidas aqui, a taxa de licença ou outros valores cobrados à Você seria necessariamente ajustado substancialmente mais alto. Os preços da Transoft refletem essa alocação de risco e a limitação de responsabilidade aqui especificada e Você reconhece e concorda que as disposições deste Contrato representam uma alocação justa e razoável dos riscos entre a Transoft e Você.
- 6) Algumas jurisdições restringem ou não permitem a exclusão ou limitação de garantias implícitas ou a limitação de reparações ou recuperação de danos incidentais ou consequentes e, na extensão de tais limitações, o aviso e limitações anteriores podem não se aplicar e outras soluções podem estar disponíveis para Você sob certas leis. Nada neste Contrato tem a intenção nem a intenção de violar quaisquer direitos estatutários que consumidores individuais possam ter de acordo com as leis locais.

11. DADOS E PRIVACIDADE.

- (a) Como parte do desempenho deste Contrato, os Dados pessoais serão coletados e processados. Os motivos legais para a coleta de Dados pessoais são principalmente a execução deste Contrato e o interesse legítimo do controlador em conexão com a execução deste Contrato. Na medida do necessário, ao celebrar este Contrato, também está sendo acordado que você conceda livremente seu consentimento à coleta e processamento de dados especificamente mencionados neste Contrato e à política de privacidade da Transoft (anexada como Tabela "D") ("Política de privacidade da Transoft"), com o entendimento de que a Transoft irá honrar a privacidade dos titulares de dados em questão e que a coleta e o processamento de Dados pessoais serão realizados de acordo com os regulamentos de proteção de dados aplicáveis.
- (b) Os Dados pessoais coletados incluem os dados necessários para configurar uma Conta para um Usuário autorizado, que pode incluir nome, endereço de e-mail, número de telefone, endereço comercial e senha.

- (c) Além disso, o Software utiliza recursos como Protocolos da Internet que enviam à Transoft informações sobre o computador, como endereço do protocolo da Internet, endereço MAC, tipo de sistema operacional, navegador e nome e versão do Software em uso, além do código de idioma do computador, onde o Software foi instalado. A Transoft usa essas informações para aprimorar o software e suas atualizações relacionadas (além dos objetivos descritos na seção 5 (b) (Consentimento no uso de dados) acima).
- (d) A Transoft pode coletar os dados listados nas subseções 9(c) e (d), bem como os dados listados na seção 11(c) para verificar a conformidade com os termos deste Contrato, também se isso envolver a coleta de Dados pessoais, desde que sejam respeitados os princípios de limitação de objetivos e minimização de dados.
- (e) Outros dados podem ser solicitados ao Usuário autorizado para determinar o comportamento do uso ou para fins de melhoria do Software.
- (f) Informações mais detalhadas sobre os propósitos, métodos, salvaguardas e troca de Dados pessoais, incluindo o procedimento pelo qual os titulares de dados podem obter informações sobre Dados pessoais coletados sobre eles, são estabelecidas na Política de privacidade da Transoft, que está anexada a este Contrato como Anexo “D”. A Política de privacidade da Transoft é um documento que reflete as obrigações legais da Transoft como controlador de dados (e na medida do aplicável: processador de dados) e tem como principal objetivo informar os titulares de dados em questão de acordo com os regulamentos de proteção de dados aplicáveis. A versão atual sempre pode ser encontrada em <https://www.transoftsolutions.com/privacy/>.
- (g) Ao aceitar este Contrato, Você concorda que a Transoft pode divulgar a clientes potenciais ou existentes da Transoft que licenciou o Software da Transoft.

12. GERAL.

- (a) A lei aplicável que rege todas as reivindicações ou disputas sob este Contrato, incluindo violações de reivindicações contratuais e reivindicações sob as leis estaduais de proteção ao consumidor, leis de concorrência desleal, leis implícitas de garantia, enriquecimento sem causa e em delito, **é a seguinte:**
 - 1) Se Você reside nos Estados Unidos da América, a lei aplicável que rege este contrato é a lei do estado da Califórnia.
 - 2) Se Você reside em um país que é um estado membro da União Europeia ou em outro lugar dentro da EMEA, a lei aplicável que rege este Contrato é a lei dos Países Baixos.
 - 3) Se Você reside na Austrália ou na Nova Zelândia ou em qualquer outro local da APAC, a lei aplicável que rege este Contrato é a lei da Austrália.
 - 4) Se Você reside no Reino Unido, a lei aplicável que rege este Contrato é a lei do Reino Unido.
 - 5) Se Você reside em qualquer estado ou país não mencionado nos parágrafos (1) a (4) acima, a lei aplicável que rege este Contrato é a lei da província da Colúmbia Britânica e as leis do Canadá aplicáveis.

Este Contrato descreve certos direitos legais. Você pode ter outros direitos, incluindo direitos do consumidor, de acordo com as leis do seu estado ou país. Você também pode ter direitos com relação à parte de quem Você adquiriu o Software. Este Contrato não altera esses outros direitos se as leis do seu estado ou país não permitirem.

- (b) Se Você comprou este produto no Canadá, concorda com o seguinte: Este Contrato é redigido em inglês a pedido das partes. La présente convention est rédigée en anglais à la demande des parties.
- (c) No caso de qualquer conflito entre a versão em inglês e qualquer outra versão deste Contrato, a versão em inglês prevalecerá.
- (d) Na extensão máxima permitida pela lei aplicável, Você concorda com a Transoft que as disposições da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias, conforme alterada ou substituída, ou como ela pode ter sido ou a partir de agora, podem estar em vigor em qualquer jurisdição não se aplica ao presente acordo.
- (e) Se e na medida em que qualquer disposição deste Contrato for considerada ilegal, inválida ou inexecutável, total ou parcialmente, de acordo com a lei aplicável, essa disposição ou parte dele será ineficaz quanto à jurisdição em que é considerado ilegal, inválido ou inexecutável na extensão de sua ilegalidade, invalidez ou inaplicabilidade nessa jurisdição, mas será considerado modificado na medida necessária para estar em conformidade com a lei aplicável, a fim de dar o máximo efeito à intenção das partes expressa neste Contrato. A ilegalidade, invalidez ou inaplicabilidade de qualquer disposição nessa jurisdição não afetará de maneira alguma a legalidade, validade ou aplicabilidade de qualquer outra disposição deste Contrato ou em qualquer outra jurisdição.
- (f) Você concorda que: (1) o Software e toda a documentação, informação e materiais relacionados recebidos por Você da Transoft sob este Contrato podem conter informações que são de propriedade confidencial da Transoft ou de seus Licenciadores; (2) todas as ideias, algoritmos, técnicas, métodos e processos usados no Software são e serão tratados como propriedade confidencial da Transoft ou de seus licenciadores; (3) Você fará todos os esforços razoáveis para salvaguardar a confidencialidade de todos os itens acima; e (4) nada do exposto acima nem qualquer parte dele pode ser duplicado ou de alguma forma divulgado a terceiros, ou usado no todo ou em parte, exceto o descrito nas seções 3 e 4 e as partes das Tabelas “A” e “B” que se aplicam ao Tipo de Licença adquirido por Você. Você concorda em indenizar a Transoft ou seus licenciadores por todos os danos, custos e despesas (incluindo custas judiciais e honorários e custos legais razoáveis) incorridos pela Transoft ou seus licenciadores em conexão com qualquer falha sua ou de funcionários ou agentes de Você em cumprir com as obrigações de Você sob esta Seção. As obrigações definidas anteriormente nesta seção por Você, no entanto, não se aplicam a propriedades confidenciais que (i) são agora ou a partir de agora conhecidas publicamente; (ii) é divulgado a Você por terceiros que Você não tinha motivos para acreditar que não tinha o direito legal de divulgar essas informações; (iii) seja conhecido por Você antes do recebimento da propriedade confidencial; (iv) é subsequentemente desenvolvido por Você independentemente de quaisquer divulgações feitas pela Transoft; ou (v) seja divulgado com o consentimento expresso por escrito da Transoft.
- (g) As partes concordam em tratar como confidenciais os termos deste Contrato (incluindo os Tabelas) e as partes concordam em usar seus esforços razoáveis para impedir a divulgação a terceiros, exceto com o consentimento prévio por escrito da outra parte ou conforme exigido por lei. Esta obrigação de confidencialidade se estenderá por um período de um (1) ano após a rescisão ou expiração deste Contrato. Não obstante a generalidade do acima exposto, qualquer uma das partes pode divulgar a existência do Contrato e pode divulgar os termos financeiros e outros deste Contrato a seus funcionários, consultores, contadores, advogados e outros consultores profissionais, credores terceirizados ou outros que tenham (1) uma necessidade comercial razoável de conhecer os termos deste Contrato; e (2) um dever ou obrigação contratual de manter a confidencialidade deste Contrato e de seus termos.
- (h) Este Contrato e a Documentação do usuário que o acompanha constituem o contrato inteiro entre Você e a Transoft para o uso do Software por Você e substituem quaisquer outras comunicações, acordos e representações anteriores ou contemporâneas com relação ao Software (incluindo qualquer publicidade ou outro material promocional).

- (i) Exceto quando expressamente autorizado ou publicado pela Transoft, quaisquer modificações a este Contrato serão inválidas e ineficazes, a menos que sejam feitas por escrito e devidamente assinadas ou expressamente aprovadas pela Transoft.

13. TERMOS ESPECÍFICOS DO PAÍS.

- (a) Não obstante os outros termos deste Contrato, se o seu principal local de negócios estiver em (ou se Você for um indivíduo, Você é um residente de) um país ou jurisdição identificado abaixo, os termos estabelecidos abaixo para esse país ou jurisdição serão aplicados para Você:

1) **Estados membros da União Europeia.** A cláusula a seguir pode ser aplicada a Você, dependendo de Suas circunstâncias:

- (i) Se Você adquiriu sua licença em um país membro da União Europeia ou da Associação Europeia de Livre Comércio, o “Território” aplicável a essa licença são todos os países da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Comércio.
- (ii) Se o seu principal local de negócios estiver em (ou, se Você for um indivíduo, Você é residente) de um Estado Membro da União Europeia e houver algum processo judicial em um Estado Membro entre Você e um terceiro relacionado ao uso de uma oferta, (i) Você informará prontamente a Transoft por escrito sobre tais processos judiciais e (ii) Você não enviará à Transoft um aviso de terceiros sobre tais procedimentos, a menos que a Transoft solicite por escrito que o faça.
- (iii) Se a Transoft ceder ou transferir esses Termos, a Transoft garantirá que a cessão ou outra transferência não prejudique seus direitos sob estes termos. Você pode solicitar o consentimento da Transoft para a atribuição ou outra transferência por Você destes Termos e Seus direitos e obrigações sob estes Termos. Qualquer consentimento da Transoft estará sujeito à demonstração de que o cedente cumprirá estes Termos, que permanecerá responsável por essa conformidade e que não terá mais acesso ou uso de nenhuma Licença aqui concedida.
- (iv) Além disso, nada nestes Termos pretende restringir ou excluir (1) a responsabilidade da Transoft por morte ou dano pessoal causado por negligência da Transoft ou (2) responsabilidade legal por produtos sob o estatuto de um Estado-membro da União Europeia (por exemplo, a Lei alemã de responsabilidade do produto).
- (v) Além disso, não obstante as limitações do Território nestes Termos, estes Termos não limitam o acesso ou uso transfronteiriço (como acesso ou uso em um Estado Membro da União Europeia de ofertas compradas em outro Estado Membro da União Europeia) que é expressamente autorizado pela lei aplicável.

2) **Austrália.** A cláusula a seguir pode ser aplicada a Você, dependendo de Suas circunstâncias:

- (i) Nossos produtos vêm com garantias que não podem ser excluídas pela Lei do consumidor da Austrália. Você tem direito a uma substituição ou reembolso por uma falha grave e a compensação por qualquer outra perda ou dano razoavelmente previsível. Você também tem o direito de consertar ou substituir as mercadorias se elas não tiverem uma qualidade aceitável e a falha não corresponder a uma falha grave.
- (ii) Além de Seus outros direitos e recursos legais, em relação às Licenças, as Licenças que são legitimamente adquiridas também possuem uma garantia limitada de 90 dias, conforme estabelecido nestes Termos. Se uma Licença não fornecer os recursos e funções gerais descritos na Documentação no período de 90 dias após a entrega a Você,

entre em contato com a Transoft com detalhes de Seu produto, número de série, local de compra, detalhes do defeito e contato de devolução detalhes.

- (iii) APESAR DE QUALQUER OUTRA COISA NESTES TERMOS, SE ALGUM SOFTWARE LICENCIADO ESTIVER SUJEITO ÀS GARANTIAS OBRIGATÓRIAS DA LEI DE CONCORRÊNCIA E CONSUMIDOR (CTH) OU OUTRA LEI APLICÁVEL NA AUSTRÁLIA (A “LEI”), E ESSA LEI PERMITIR QUE A TRANSOFT LIMITE SUA RESPONSABILIDADE POR VIOLAÇÃO DESSAS GARANTIAS OU CONDIÇÕES, A RESPONSABILIDADE DA TRANSOFT PELA VIOLAÇÃO DE QUALQUER GARANTIA SERÁ LIMITADA, NA OPÇÃO DA TRANSOFT, AO REPARO, SUBSTITUIÇÃO OU DESEMPENHO (OU O CUSTO DE FAZÊ-LO) DA OFERTA RELEVANTE.

3) Reino Unido. A cláusula a seguir pode ser aplicada a Você, dependendo de Suas circunstâncias:

- (i) A Transoft não exclui a responsabilidade por morte ou danos pessoais resultantes de negligência da Transoft ou de danos causados por defeito no Software no sentido da Parte 1 da “Consumer Protection Act 1987”, à qual não se aplica nenhum limite, mas sujeitos a ela:
 - (I) A responsabilidade total da Transoft, quer em contrato, delito ou de qualquer outra forma, por qualquer dano, responsabilidade por perdas ou despesas sofridas ou incorridas por Você, ou por qualquer outro indivíduo, decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento ou uso dos Serviços, não excederá uma quantia igual aos valores totais anuais faturados e recebidos pela Transoft Solutions nos termos do presente Contrato, na data da reivindicação aplicável.
 - (II) A Transoft não será responsável por nenhum dano ou perda indiretos ou consequentes de qualquer espécie que possam surgir.
 - (III) A responsabilidade da Transoft nos termos das seções 10 e 13 deste Contrato será em substituição e com exclusão de todas as garantias e declarações, expressas ou implícitas, estatutárias ou não, quanto à qualidade, aptidão, adequação ou desempenho dos serviços ou qualquer parte deles.
 - (IV) A Transoft não será responsável nem considerada como culpada, por qualquer atraso ou falha no cumprimento em conformidade com este Contrato ou interrupção dos Serviços por conta de causas fora do controle razoável da Transoft.
 - (V) Nada no presente documento afetará os direitos estatutários dos consumidores na “Transação dos consumidores” nos termos de qualquer estatuto aplicável.

4) **China Continental, RAE de Hong Kong, RAE de Macau e Taiwan.** A cláusula a seguir pode ser aplicada a Você, dependendo de Suas circunstâncias:

- (i) Se Você adquiriu sua licença na China Continental, o “Território” para essa assinatura é a China Continental. Da mesma forma, se Você adquiriu sua assinatura na RAE de Hong Kong, o “Território” dessa assinatura é a RAE de Hong Kong; se Você adquiriu sua assinatura na RAE de Macau, o “Território” para tal assinatura é a RAE de Macau e se Você adquiriu sua assinatura em Taiwan, o “Território” para tal assinatura é Taiwan.

TABELA “A”

TIPOS DE LICENÇA

1. TIPO E ESCOPO DE LICENÇA.

- (a) **Todos os tipos de licença.** As seguintes cláusulas se aplicam a cada Tipo de Licença:
- 1) A menos que (a) seja expressamente identificado na fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você e pago por Você ou (b) a Transoft especifique expressamente por escrito ou concorde com o contrário na Documentação do usuário, todo o Software será regido exclusivamente por um Tipo de Licença de usuário único. Se Você não tiver certeza sobre o Escopo da Licença, o número de usuários permitidos ou outras dúvidas, entre em contato com a Transoft ou consulte as informações de licenciamento no Software.
 - 2) Você tem permissão para fazer uma cópia do Software apenas para fins de backup ou. **Esta disposição não se aplica às ofertas de SaaS ou apenas on-line.**
 - 3) A menos que a Transoft especifique expressamente por escrito ou concorde em contrário na Documentação do usuário, Você tem permissão para usar, acessar e ativar uma cópia do Software apenas na Zona em que o. **Esta disposição não se aplica às ofertas de SaaS ou apenas on-line.**
 - 4) O Software pode ser usado por Você para Suas necessidades internas de negócios, mas não deve ser alugado, arrendado, compartilhado ou disponibilizado para acesso ou uso por qualquer pessoa que não sejam Usuários autorizados cujo acesso e uso estejam sujeitos e estritamente de acordo com o Escopo de Licença que Você comprou.
 - 5) Exceto quando expressamente permitido de acordo com o Escopo da Licença que Você comprou, nenhuma Transferência é permitida e Você não tem permissão para fazer, conceder, executar, entrar, consentir ou permitir qualquer transferência sem o consentimento prévio por escrito da Transoft. Se ocorrer alguma Transferência que viole este Contrato, a Transoft terá o direito de rescindir quaisquer direitos de uso do Software e quaisquer outros direitos concedidos a Você nos termos deste Contrato imediatamente mediante notificação. Não obstante a rescisão de quaisquer direitos de uso do Software ou a rescisão de quaisquer outros direitos concedidos a Você de acordo com este Contrato, Você permanece obrigado a executar e cumprir com todos os termos e condições deste Contrato.
 - 6) O termo do Tipo de Licença emitido para Você será Assinatura, Perpétua ou Locação, conforme indicado na cotação fornecida a Você.
 - 7) Além dos termos especificados nesta seção 1(a) desta Tabela “A” e em relação aos tipos de licença específicos detalhados abaixo, certos “Termos especiais” adicionais se aplicarão a produtos individuais ou à entrega de Licenças e Serviços em determinadas regiões, cujos Termos especiais serão fornecidos aos Licenciados no momento da compra e que devem ser mantidos online em www.transoftsolutions.com/sla/specialterms.
- (b) **Licença de usuário único.** Se Você comprou e pagou por uma licença “Usuário único” ou se a fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você não identificar o software por nenhum outro tipo de licença, além dos direitos e obrigações estabelecidos na seção 1(a) desta Tabela “A”:
- 1) A Transoft concede ao cliente o direito não exclusivo, intransferível, não atribuível e limitado de instalar, acessar e usar uma cópia do Software para um usuário autorizado em apenas um único Dispositivo de computador, que o dispositivo de computador não deve estar conectado a uma rede de uma maneira que permita a qualquer pessoa que não seja um Usuário autorizado acessar ou usar uma cópia do Software a qualquer momento.

- 2) Você não tem permissão para instalar ou operar o Software em um servidor, em uma rede ou em mais de um Dispositivo de computador a qualquer momento. Você pode transferir o Software para outro Dispositivo de computador de sua propriedade, desde que permanentemente desinstale e exclua os arquivos de configuração do Dispositivo de computador original e a mídia de entrega original que contém o Software, todos os avisos de direitos autorais e uma cópia deste Contrato sejam transferidos para que outro Dispositivo de computador e Você cumpram com todos os outros termos e condições deste Contrato.
 - 3) Você deve estabelecer mecanismos para permitir que apenas um Usuário autorizado acesse ou use uma cópia do Software a qualquer momento e restrinja o acesso somente conforme expressamente permitido de acordo com este Contrato, para que não mais que um Usuário autorizado possa acessar ou usar uma cópia do Software a qualquer momento.
- (c) **Licença de assinatura do usuário.** Se Você comprou e pagou por uma “Licença de assinatura de usuário”, além dos direitos e obrigações estabelecidos na seção 1(a) desta Tabela “A”:
- 1) A Transoft concede ao cliente o direito não exclusivo, intransferível, não atribuível e limitado de instalar o Software nos seus Dispositivos de computador para acesso e uso por usuários autorizados que criaram uma Conta e receberam uma assinatura do usuário para uma Licença.
 - 2) Usuários autorizados podem acessar o software apenas através de suas contas. Os usuários autorizados são obrigados a configurar contas e a criar IDs e senhas confidenciais de login. Usuários autorizados podem ser solicitados a fazer login em suas contas para usar o software.
 - 3) Pode ser necessário o acesso à internet para validar uma Licença de assinatura de usuário e/ou um Usuário autorizado e fornecer acesso a serviços online para downloads, instalações ou atualizações, tudo sem aviso prévio. O acesso à internet não está incluído no software.
 - 4) Você terá acesso a um Portal do usuário por meio do qual poderá gerenciar o acesso de usuários autorizados ao Software e a outros recursos e benefícios recomendados pela Transoft periodicamente. Isso pode incluir uma Licença de avaliação gratuita.
 - 5) Você terá acesso total aos serviços de manutenção e ao suporte técnico ao produto, conforme especificado na Tabela “B” (Programa de garantia de manutenção), sujeito aos termos e condições da Tabela “B”, pelo período até a Data de vencimento (e para os fins desta Tabela “A”, “Data de vencimento” tem o significado estabelecido na Tabela “B” (“Programa de garantia de manutenção”) deste Contrato).
 - 6) Você receberá acesso a qualquer nova versão do Software. Essas novas versões serão disponibilizadas para download e instalação através do Portal do usuário.
 - 7) O número máximo de Usuários autorizados será o identificado na fatura ou cotação emitida a Você pela Transoft.
 - 8) O termo de uma Licença de assinatura de usuário será indicado na Data de vencimento e indicado na fatura de Sua compra da referida Licença de assinatura de usuário. Se uma Licença de assinatura de usuário não for renovada antes do final deste prazo, Você perderá imediatamente o acesso ao Software ao final deste prazo.
 - 9) O número de reatribuições de Assinaturas de Usuários será limitado ao número indicado em Sua cotação ou em seu Contrato.
 - 10) A Zona de uma Licença de assinatura de usuário é considerada global e pode ser acessada mundialmente sem restrições geográficas (exceto conforme previsto nas proibições e obrigações de conformidade, deveres e responsabilidades geralmente aplicáveis

estabelecidas neste Contrato, incluindo, sem limitação, as proibições, obrigações, deveres e responsabilidades estabelecidos nas seções 8 e 9 deste Contrato).

11) Se a Licença de assinatura do usuário for substituída por uma Assinatura sucessora ou substituta, a nova assinatura estará sujeita aos termos estabelecidos na nova Licença de assinatura do usuário.

(d) **Licença do Site.** Se Você comprou e pagou por uma “Licença do Site” única, além dos direitos e obrigações estabelecidos na seção 1(a) desta Tabela “A”:

1) A Transoft concede a Você o direito não exclusivo, intransferível, não atribuível e limitado de instalar o Servidor de licenças e as Licenças associadas em um único Servidor central para acesso e uso pelos Usuários autorizados em um Site autorizado, conforme identificado na fatura ou cotação emitida para Você pela Transoft.

2) Você não tem permissão para instalar ou operar o Servidor de licenças e as Licenças associadas em mais de um Servidor ou qualquer outro sistema de computador a qualquer momento, nem permitir que o Software seja acessado ou usado remotamente em qualquer Site ou outro local que não seja o Site autorizado, exceto conforme expressamente permitido por este Contrato.

3) Você pode transferir o Servidor de licenças e as Licenças associadas para outro Site de sua propriedade (que se tornará o Servidor central), desde que (a) Você notifique a Transoft do endereço do novo Servidor central; (b) Você desinstale permanentemente e exclua os arquivos de instalação da instalação original no Site original; (c) que o meio de entrega original que contém o Software, todos os avisos de direitos autorais e uma cópia deste Contrato sejam transferidos e usados exclusivamente em um Servidor central localizado nesse outro Site e que (d) em nenhum momento, o Software seja usado ou instalado em mais de um Servidor do site ou em mais de um Servidor central ao mesmo tempo.

4) Somente Usuários autorizados nos Sites autorizados podem operar o Software a qualquer momento. Se o número de Dispositivos de computador conectados a qualquer momento ao Servidor de licenças for maior que o número de Estações simultâneas, Você deverá estabelecer mecanismos para restringir o número de Dispositivos de computador que têm acesso ao Software a um número que não exceda o número de Estações simultâneas e, de outra forma, restrinja o acesso somente conforme expressamente permitido de acordo com este Contrato e o Escopo da Licença que Você comprou ou deve providenciar e pagar imediatamente à Transoft pelos direitos de licença para incluir Estações simultâneas adicionais, de acordo com as condições atuais de licenciamento e pagamento da Transoft.

5) Uma Licença do site não permite o acesso ou o uso do Software através de uma rede de área ampla, seja através de comunicações telefônicas externas, conexões por cabo, comunicações sem fio ou de outra forma. Uma Licença do site permite o acesso através de conexões por cabo ou conexões de rede sem fio, desde que o acesso seja restrito ao número de Estações simultâneas enquanto estiver localizado dentro de uma proximidade geográfica do Site autorizado, a não mais de 5 quilômetros ou a distância equivalente calculada em milhas.

(e) **Licença multissite.** Se Você comprou e pagou por uma “Licença multissite”, além dos direitos e obrigações estabelecidos na seção 1(a) desta Tabela “A”:

1) Você pode instalar uma (1) cópia do Servidor de licenças e Licenças associadas em um (1) Servidor central localizado no Site central identificado na fatura ou cotação emitida a Você pela Transoft.

2) Você só pode permitir que um Número autorizado de usuários do site acesse e use o Software de um Site autorizado, conforme identificado na fatura ou cotação emitida a Você pela Transoft.

- 3) O Software pode ser acessado por Dispositivos de computador, desde que não mais que o número de Estações simultâneas possa operar o Software a qualquer momento. Se o número de terminais adicionado ao número de Dispositivos de computador for maior que o Número autorizado, Você deve criar mecanismos para restringir o acesso ao Software de modo que o número de terminais que têm acesso ao Software em cada Site autorizado não exceda o número máximo de Usuários autorizados com permissão para acessar e usar o Software para cada respectivo Site autorizado aplicável à Licença multissite que Você comprou. Caso contrário, Você deve restringir o acesso e o uso para cumprir este contrato de Licença e o Escopo da Licença que Você comprou.
- (f) **Licença de zona.** Se Você comprou e pagou por uma “Licença de zona”, além dos direitos e obrigações estabelecidos na seção 1(a) desta Tabela “A”:
- 1) Exceto conforme expressamente acordado de outra forma por escrito pela Transoft, Você pode instalar uma (1) cópia do Software em um (1) Servidor de zona localizado na Zona identificada na fatura ou cotação emitida a Você pela Transoft.
 - 2) Dentro da Zona autorizada, Você pode permitir que os usuários autorizados acessem e usem, através de um Servidor da zona, o Software conforme identificado na fatura ou cotação emitida a Você pela Transoft.
 - 3) Se o número de Dispositivos de computador for maior que o número total de Usuários da zona, Você deverá estabelecer mecanismos para restringir o acesso ao Software, para que o número de Dispositivos de computador que tenham acesso ao Software não exceda o número total de Usuários da zona ou Você deve providenciar e pagar imediatamente à Transoft os direitos de licença para incluir Usuários das zonas adicionais, de acordo com as condições de licenciamento e pagamento atuais da Transoft. Caso contrário, Você deve restringir o acesso e o uso para cumprir este contrato de Licença e o Escopo da Licença que Você comprou.
- (g) **Licença global.** Se Você comprou e pagou por uma “Licença global”, além dos direitos e obrigações estabelecidos na seção 1(a) desta Tabela “A”:
- 1) Você pode exercer os mesmos direitos e estar sujeito às mesmas obrigações aplicáveis à licença de zona, exceto que o significado de “zona” deve ser mundial sem restrições geográficas (exceto as fornecidas nas proibições geralmente aplicáveis estabelecidas na seção 8 deste Contrato).
- (h) **Licença de assinatura de rede.** Se Você comprou e pagou por uma “Licença de assinatura de rede”, além dos direitos e obrigações estabelecidos na seção 1(a) desta Tabela “A”:
- 1) Você pode instalar uma (1) cópia do Software em um ou mais Servidores da zona localizados na zona identificada na fatura ou cotação emitida a Você pela Transoft.
 - 2) Dentro da Zona autorizada, Você pode permitir que os usuários autorizados acessem e usem, através de um Servidor da zona, o Software conforme identificado na fatura ou cotação emitida a Você pela Transoft.
 - 3) Se o número de Dispositivos de computador for maior que o número total de Usuários da zona, Você deverá estabelecer mecanismos para restringir o acesso ao Software, para que o número de Dispositivos de computador que tenham acesso ao Software não exceda o número total de Usuários da zona ou Você deve providenciar e pagar imediatamente à Transoft os direitos de licença para incluir Usuários das zonas adicionais, de acordo com as condições de licenciamento e pagamento atuais da Transoft. Caso contrário, Você deve restringir o acesso e o uso para cumprir este contrato de Licença e o Escopo da Licença que Você comprou.

- 4) Você terá acesso total aos serviços de manutenção e ao suporte técnico ao produto, conforme especificado na Tabela “B” (Programa de garantia de manutenção), sujeito aos termos e condições da Tabela “B”, pelo período até a Data de vencimento (e para os fins desta Tabela “A”, “Data de vencimento” tem o significado estabelecido na Tabela “B” (“Programa de garantia de manutenção”) deste Contrato).
 - 5) Você receberá acesso a qualquer nova versão do software. Essas novas versões serão disponibilizadas para download e instalação através do Portal do usuário.
 - 6) O termo de uma Licença de assinatura de rede será indicado na Data de vencimento e indicado na fatura de Sua compra da referida Licença de assinatura de rede. Se uma Licença de assinatura de rede não for renovada antes do final deste prazo, Você perderá imediatamente o acesso ao Software ao final deste prazo.
- (i) **Licença para instituição educacional.** Se Você comprou e pagou por uma “Licença para instituição educacional”, além dos direitos e obrigações estabelecidos na seção 1(a) da Tabela “A” e sujeito às limitações estabelecidas nesta Seção 1(i):
- 1) Você pode exercer os mesmos direitos e estar sujeito às mesmas obrigações aplicáveis à licença de um site, exceto conforme disposto nesta seção 1(i) desta Tabela “A”.
 - 2) O Software deve ser instalado, acessado ou utilizado apenas para fins educacionais e instrucionais e para nenhum outro objetivo. Para maior certeza, um Tipo de Licença para instituição educacional não permite que Você, Usuários autorizados ou outras pessoas que reivindicuem por ou através de Você acessem ou usem o Software para fins comerciais, de revenda ou com fins lucrativos.
 - 3) O prazo da licença para acesso e uso permitido do Software por Você e pelos Usuários do site será limitado a um prazo de um (1) ano a partir da data de entrega do Software a Você a menos que esta licença seja renovada de acordo com as políticas atuais da Transoft para Licenças para instituição educacional ou a Transoft concorda expressamente de outra forma por escrito com Você.
- (j) **Licença de avaliação.** Se a Transoft identificar o software como uma Licença de avaliação (que também pode ser identificada como “Avaliação”, “Demonstração” ou “Demo” ou “Pré-lançamento”, “Não é para revenda” ou “Assinatura gratuita”) no cotação emitida a Você pela Transoft ou de outra forma na Documentação do usuário aplicável, além dos direitos e obrigações estabelecidos nesta seção 1(a) desta Tabela “A” e sujeitos às limitações estabelecidas nesta seção 1(j):
- 1) Você pode exercer temporariamente os mesmos direitos e estar sujeito às mesmas obrigações aplicáveis a uma licença do site, exceto conforme restrito ou estabelecido de outra forma nesta seção 1(i) desta Tabela “A”.
 - 2) Você pode instalar e acessar uma cópia do Software apenas para os fins de seu próprio teste temporário interno, avaliação e demonstração e acesso ou uso do Software por Você está restrito a esses fins limitados. Para maior certeza, Você não tem permissão para acessar ou usar o Software para executar trabalhos ou serviços para qualquer outra pessoa nem para qualquer outro objetivo comercial, profissional, de revenda ou outro com fins lucrativos.
 - 3) O Software só pode ser instalado, usado e acessado por um período de avaliação máximo de sete (7) dias, calculado a partir da data em que o Software foi entregue a Você, a menos que especificado de outra forma ou acordado por Transoft por escrito.
 - 4) O número máximo de Usuários autorizados será 1 (a menos que expressamente previsto em uma fatura ou cotação emitida a Você pela Transoft).

- (k) **Licença de assinatura SaaS.** Se a Transoft identificar o Software como um Produto ou Serviço SaaS, ou um Recurso de assinatura SaaS na cotação emitida a Você pela Transoft ou de outra forma na Documentação do usuário aplicável, além dos direitos e obrigações estabelecidos na seção 1(a) desta Tabela “A” e sujeito às limitações estabelecidas nesta seção 1(k):
- 1) A Transoft concede a Você o direito não exclusivo, intransferível, não atribuível e limitado de usar o Software para acesso e uso por Usuários autorizados que criaram uma Conta e que receberam uma Assinatura de usuário para uma Licença de assinatura SaaS.
 - 2) Usuários autorizados podem acessar o software apenas através de suas contas. Os usuários autorizados são obrigados a configurar contas e a criar IDs e senhas confidenciais de login. Usuários autorizados podem ser solicitados a fazer login em suas contas para usar o software.
 - 3) Pode ser necessário o acesso à internet para fornecer acesso aos produtos, serviços ou recursos, tudo sem aviso prévio. O acesso à internet não está incluído no software.
 - 4) Você terá acesso total aos Serviços de manutenção e ao Suporte técnico ao produto, conforme especificado na Tabela “B” (Programa de garantia de manutenção) deste Contrato, sujeito aos prazos e condições da Tabela “B”, pelo período até a Data de vencimento.
 - 5) Você receberá acesso a qualquer nova versão do software. Novas versões serão implantadas periodicamente sem a necessidade de qualquer consentimento adicional por Você. A funcionalidade, o conteúdo ou os serviços existentes podem ser modificados ou removidos ao longo do tempo. Se for razoavelmente determinado que uma alteração no Software o torna inutilizável para Você, reembolsos ou reembolsos serão concedidos a critério exclusivo da Transoft.
 - 6) O número máximo de Usuários autorizados será o identificado na fatura ou cotação emitida a Você pela Transoft ou pelo revendedor autorizado da Transoft.
 - 7) O prazo de uma Licença de assinatura SaaS será indicado na Data de vencimento indicada na fatura da compra da referida Licença de assinatura SaaS. O prazo pode ser identificado alternadamente por um período e a Data de vencimento será determinada com base na adição do prazo à data da fatura. Se uma Licença de assinatura SaaS não for renovada antes do final deste prazo, Você e seus Usuários autorizados perderão imediatamente o acesso ao Software no final deste prazo.
 - 8) Se a Licença de assinatura SaaS for substituída por uma Assinatura sucessora ou substituta, a nova Assinatura estará sujeita aos prazos estabelecidos na nova Licença de assinatura SaaS.

TABELA “B”

PROGRAMA DE GARANTIA DE MANUTENÇÃO

Este programa de garantia de manutenção regula o fornecimento de serviços de manutenção e suporte técnico ao produto a serem fornecidos pela Transoft a Você (o “Licenciado”).

CONSIDERANDO QUE:

- A. A Transoft e o Licenciado firmaram um ou mais Contratos de licença de software (o “SLA”) para o uso de determinado software de propriedade da Transoft e Licenciado para o Licenciado (o “Software licenciado”).
- B. De acordo com os prazos e condições deste Programa, a Transoft propõe fornecer Serviços de manutenção e Suporte técnico ao produto (conforme definido abaixo) ao Licenciado em relação ao Software licenciado.
- C. As referências de seção na Tabela “B” referem-se às seções, conforme estabelecido na Tabela “B” (a menos que indicado de outra forma).

A TRANSOFT E O LICENCIADO concordam com o seguinte:

Nesta Tabela “B”:

1. DEFINIÇÕES

- a) **“Taxa anual”** significa a taxa devida pelo Licenciado à Transoft no interesse de:
 - i) Serviços realizados durante o Prazo inicial, conforme determinado de acordo com a Cotação fornecida na Seção 3(f)(i); ou
 - ii) Serviços realizados durante um Prazo de renovação, conforme determinado de acordo com a Cotação fornecida na Seção 4(a)(i);
- b) **“Opção de renovação automática”** significa uma opção selecionada pelo Licenciado em um pedido de compra de acordo com a seção 3(b)(i), indicando que o Licenciante optou por um Prazo de renovação automática;
- c) **“Documentação”** significa documentação referente ao Software licenciado fornecido ao Licenciado de acordo com o SLA;
- d) **“SLA”** tem o significado estabelecido no Considerando “A” acima;
- e) **“Data de vencimento”** significa (exceto no caso de um Prazo de renovação automática) a data em que o Prazo inicial ou um Prazo de renovação, conforme aplicável, expirará, e essa data será:
 - i) o último dia da duração do prazo, conforme estabelecido na seção 3(a)(iii) ou 4(b)(ii); ou
 - ii) se nenhuma data for estabelecida de acordo com as seções 3(a)(iii) ou 4(b)(ii), naquele dia que é um ano a partir da data de início do Prazo inicial ou do Prazo de renovação, conforme aplicável;
- f) **“Prazo inicial”** tem o significado estabelecido na seção 4(a);
- g) **“Taxa de renovação tardia”** significa o valor adicionado às Taxas de renovação aplicáveis ao Prazo de renovação, conforme determinado de acordo com a seção 4(b)(i), se tais Taxas anuais

não forem pagas no início do Prazo de renovação, essa Taxa de renovação atrasada será composta por a soma de:

- i) \$ 100 (ou o equivalente na moeda na qual o Licenciado é faturado convertido do dólar canadense à taxa de câmbio média do ano anterior, conforme determinado pelo Banco do Canadá, arredondado para o número inteiro mais próximo) ou 10% da Taxa de renovação, considerar o maior valor; e
- ii) Se a Taxa de renovação mais o valor estabelecido na subseção 1(g)(i) não tiver sido totalmente paga dentro de 30 dias após o início do Prazo de renovação, um valor adicional de 1/12 da Taxa de renovação multiplicado pelo número de meses após o início do Prazo de renovação, mais 10%;
- h) **“Manutenção”** significa a prestação de Serviços de manutenção e Suporte técnico ao produto durante o Prazo de manutenção aos Licenciados, de acordo com as disposições da Tabela “B”;
- i) **“Serviços de manutenção”** significam o direito de instalar e usar Atualizações ou Upgrades do Software licenciado, desde que, antes do uso de qualquer nova versão do Software licenciado, o Licenciado celebre um novo SLA com relação a qualquer nova versão do Software licenciado;
- j) **“Prazo de manutenção”** significa o Prazo inicial ou o Prazo de renovação, conforme o caso;
- k) **“Cotação”** significa uma cotação fornecida de acordo com a seção 3(a) com relação às Taxas anuais pagas pelo Licenciado durante o Prazo inicial ou de acordo com a seção 4(b)(i) com relação às Taxas anuais pagas pelo Licenciado durante um Prazo de renovação;
- l) **“Taxa de renovação”** significa as taxas aplicáveis ao Prazo de renovação, conforme determinado de acordo com a seção 4(b)(i);
- m) **“Prazo de renovação”** significa qualquer prazo de renovação conforme a seção 4(c);
- n) **“Versão desativada”** significa uma versão do Software licenciado que não é mais suportada pela Transoft (conforme determinado pela Transoft a seu critério);
- o) **“Impostos sobre vendas”** significa, quando aplicável, a quantia que será cobrada sobre a Taxa anual ou Taxa de renovação, taxas suplementares ou quaisquer outras taxas pagáveis de acordo com esta Tabela “B” pelo Governo federal ou qualquer Governo provincial ou territorial e é calculado como uma porcentagem da taxa e inclui imposto sobre mercadorias e serviços, imposto harmonizado sobre vendas e qualquer imposto semelhante, cujo pagamento ou cobrança, pela legislação que impõe esse imposto, é uma obrigação da Transoft;
- p) **“Horário de serviço”** significa horário comercial regular na respectiva jurisdição onde o Licenciado está localizado, que pode ser encontrado nos seguintes URLs:
 - i) para Licenciados na América do Norte e do Sul:
<https://www.transoftsolutions.com/technical-support/>;
 - ii) para Licenciados na Europa, Oriente Médio e África:
<https://www.transoftsolutions.com/emea/technical-support/>;
 - iii) para Licenciados n Reino Unido: <https://www.transoftsolutions.com/uk/technical-support/>;
 - iv) para Licenciados na Austrália, Nova Zelândia e Ásia-Pacífico:
<https://www.transoftsolutions.com/au/technical-support/>;

Desde que os URLs anteriores estejam sujeitos a alterações periódicas, a critério exclusivo da Transoft;

- q) **“Serviços”** significa o Suporte técnico ao produto e os Serviços de manutenção e não inclui os Serviços suplementares;
- r) **“Taxa complementar”** significa a taxa paga à Transoft pelo Licenciado por Serviços suplementares, de acordo com a seção 2(c);
- s) **“Subversão”** significa o número de versão menor (secundário) do Software licenciado no momento de seu lançamento, por exemplo, 10.1.2.66; nesse caso, o número da subversão é 1;
- t) **“Serviços suplementares”** significa a Transoft, fornecendo o seguinte:
 - i) Serviços necessários a qualquer momento fora do Horário de serviço para a jurisdição em que o Licenciado reside;
 - ii) serviços de suporte ou treinamento no local;
 - iii) questões ou erros resultantes de negligência, erro ou omissão do Licenciado ou de seus agentes, funcionários, contratados ou representantes;
 - iv) problemas resultantes de mau funcionamento do hardware;
 - v) solucionar problemas resultantes da configuração incorreta ou não suportada do hardware, sistema operacional ou rede na qual o Software licenciado está operando;
 - vi) solucionar problemas que não prejudiquem ou afetem a operação do Software licenciado;
 - vii) suporte para o Software licenciado que está sendo usado em hardware ou sistema operacional diferente dos especificados pela Transoft para uso com o Software licenciado;
 - viii) suporte para qualquer coisa que não seja o Software licenciado, incluindo qualquer Software que esteja sendo usado em combinação com o Software licenciado;
 - ix) personalização do Software licenciado, incluindo quaisquer alterações ainda não incluídas em uma Atualização ou Upgrade; a personalização inclui, mas não se limita a, funções customizadas solicitadas por um cliente ou a agilização do desenvolvimento de funcionalidades para um cliente, conforme decidido pela Transoft; e
 - x) suporte de linha de frente delegada em nome da função de suporte do Licenciado, ou suporte de primeira linha para usuários do Licenciado, que normalmente deve ser fornecido pela própria função de suporte do Licenciado, incluindo, mas não limitado a várias instalações para usuários em um ambiente de rede;
- u) **“Suporte técnico ao produto”** significa a Transoft fornecendo suporte telefônico e por e-mail de rotina para fornecer os seguintes serviços de suporte técnico ao produto:
 - i) correções propostas para mensagens de erro de Software;
 - ii) explicação das funções e recursos do Software licenciado;
 - iii) explicação da Documentação; e
 - iv) orientação na operação do Software licenciado;
- v) **“Atualização”** significa um lançamento secundário do Produto licenciado que pode ocorrer entre os Upgrades nos quais o número de Versão e de Subversão não se alteram. Isso inclui, sem limitação, entre outros reparos, correções de bugs, pequenas melhorias de funcionalidades e alterações na documentação, se e quando disponibilizados a Você pela Transoft e determinados pela Transoft para constituir uma Atualização;

- w) **“Upgrade”** significa um novo lançamento do Produto licenciado que inclui, entre outros, uma alteração no número de Versão e/ou de Subversão, se e quando disponibilizados a Você pela Transoft e determinados pela Transoft para constituir um Upgrade; e
- x) **“Versão”** significa o número principal (primeiro) do Software licenciado no momento do seu lançamento, por exemplo, 10.1.2.66; nesse caso, o número da versão é 10.

2. SERVIÇOS E SERVIÇOS SUPLEMENTARES

- a) **Serviços.** Durante o Prazo de manutenção, a Transoft fornecerá os Serviços (conforme definido na Seção 1(q) acima) durante o horário de serviço, de acordo com os prazos da Tabela “B”.
- b) **Exclusão.** Não obstante a seção 2(a) da Tabela “B”, a Transoft não terá nenhuma obrigação de fornecer os Serviços se:
 - i) a versão do Software licenciado para a qual o suporte é solicitado pelo Licenciado é anterior a uma Versão anterior à Versão mais recente lançada pela Transoft, ou anterior a três anos, o que for menor;
 - ii) o Licenciado está usando uma Versão vencida;
 - iii) o Licenciado modificou o Software licenciado de qualquer forma;
 - iv) o Licenciado possui problemas que afetam a operação do Software licenciado, incluindo, entre outros, problemas de hardware, vírus e rede defeituosos;
 - v) o Licenciado não está usando o Software licenciado com hardware e/ou um sistema operacional compatível com o Software licenciado, conforme especificado no SLA ou em outros materiais ou documentação fornecida pela Transoft;
 - vi) na opinião da Transoft, o Licenciado não cumpriu suas obrigações nos termos da seção 5(a);
 - vii) o Licenciado não efetuou o pagamento à Transoft de qualquer valor devido à Transoft, de acordo com os prazos da Tabela B; ou
 - viii) o Licenciado não pode (i) fornecer um número de licença válido, (ii) verificar a identidade do Usuário autorizado e/ou do Software licenciado, conforme definido no SLA, e (iii) verificar se o Licenciado está em conformidade com o SLA.
- c) **Serviços suplementares.** Os Serviços suplementares não estão incluídos na Taxa anual. Mediante solicitação dos Serviços suplementares pelo Licenciado, a Transoft fornecerá uma cotação para o custo desses Serviços suplementares com base nas tarifas cobradas pela Transoft. A Transoft executará os Serviços suplementares mediante solicitação por escrito do Licenciado após o recebimento e a aceitação da cotação, e o Licenciado pagará pelos Serviços suplementares mais os Impostos sobre vendas, se aplicável, dentro de 30 dias após o recebimento de uma fatura para esses Serviços suplementares.
- d) **Nível de serviço.** O compromisso do nível de serviço da Transoft é que os Produtos e Serviços SaaS sejam disponibilizados para uso por pelo menos 99,5% do tempo durante 12 meses. Não obstante o exposto, o Licenciado reconhece e concorda que os Produtos e Serviços SaaS podem estar indisponíveis de tempos em tempos como resultado de manutenção programada e não programada ou outras circunstâncias fora do controle da Transoft. Caso a Transoft não consiga cumprir o compromisso do nível de serviço com a disponibilidade dos Produtos e Serviços SaaS, a Transoft poderá, a seu exclusivo critério, estender o Prazo inicial ou qualquer Prazo de renovação por um período correspondente no qual os Produtos e Serviços SaaS não estavam disponíveis. O Licenciado concorda que qualquer extensão do Prazo inicial ou Prazo de renovação será a sua única forma de remuneração pela Transoft que não cumprir o compromisso de nível de serviço e que essa compensação ficará a critério exclusivo da Transoft. Além disso, Você

reconhece e concorda que a Transoft não será responsável por sua incapacidade de acessar ou usar os Serviços on-line como resultado de falhas, indisponibilidade de erros ou inoperabilidade do seu equipamento ou serviços de comunicação ou qualquer serviço, equipamento ou interrupção da comunicação na medida em que interrupções são causadas ou contribuídas pelo Licenciado ou por terceiros.

3. TAXAS, PAGAMENTO E JUROS

e) **Cotação.** A Transoft fornecerá ao Licenciado uma cotação com o seguinte:

- i) a Taxa paga pelo Licenciado à Transoft por conta dos Serviços a serem fornecidos durante o prazo inicial;
- ii) a data em que a Cotação deve ser aceita pelo Licenciado, de acordo com a seção 3(b) da Tabela “B” (a “Data de aceitação”);
- iii) a duração do Prazo inicial; e
- iv) se o Licenciado não tiver pagado a Taxa de renovação antes da Data de vencimento, a Taxa de renovação atrasada ou a taxa de atualização do Software licenciado, se o Software de licença tiver sido atualizado desde a Data de vencimento, qual for a maior das taxas.

f) **Aceitação.** Se antes ou na Data de aceitação, o Licenciado:

- i) fornece à Transoft um pedido de compra assinado, confirmando a aceitação da Cotação e outros prazos aplicáveis, incluindo, entre outros, a Opção de renovação automática;
- ii) paga à Transoft, a Taxa anual mais Impostos sobre vendas, se aplicável, ou em qualquer outra data indicada na Cotação, incluindo, entre outros, a Opção de renovação automática; e
- iii) concorda com os prazos da Tabela “B”,

então, os prazos aqui estabelecidos serão vinculativos para a Transoft e o Licenciado.

g) **Sem aceitação.** Se o Licenciado não cumprir as disposições da seção 3(b) antes ou na Data de aceitação, então:

- i) a Cotação se tornará inválida e não será mais vinculativa para a Transoft; e
- ii) os Serviços de manutenção cessarão.

h) **Juros.** Quaisquer valores não pagos quando devidos à Transoft, de acordo com os prazos da Tabela “B”, incidirão juros a uma taxa de 24% ao ano.

i) **Taxas.** Sem limitar qualquer outra disposição da Tabela B, o Licenciado reconhece e entende que a Transoft tem o direito de alterar a Taxa anual aplicável a qualquer Prazo de renovação, conforme estabelecido na seção 4(b) da Tabela “B”.

4. PRAZO, RENOVAÇÃO E RESCISÃO

a) **Prazo.** O prazo de Manutenção (o “Prazo inicial”) começará na data em que o Licenciado cumprir as disposições da seção 3(b) da Tabela “B” (a “Data de início”) e terminará na Data de vencimento.

b) **Renovação.** Pelo menos 60 dias antes da Data de vencimento do Prazo inicial ou de qualquer Termo de renovação, a Transoft fornecerá uma Cotação ao Licenciado, consistindo em:

- i) Taxa de renovação;
- ii) a duração do Prazo de renovação; e
- iii) quaisquer outros prazos aplicáveis ao Prazo de renovação.

c) **Aceitação da renovação. Se:**

- i) o Licenciado selecionou a Opção de renovação automática e, no prazo de 30 dias após a entrega pela Transoft de uma Cotação de acordo com a seção 4(b) da Tabela “B”, notificará por escrito à Transoft que o Licenciado não pretende renovar a Manutenção, os prazos da Tabela “B” serão renovados automaticamente e os prazos da Tabela “B”, conforme corrigido, de acordo com a seção 4(b), serão aplicáveis ao Prazo de renovação; ou
- ii) o Licenciado não selecionou a Opção de renovação automática e, no máximo, 30 dias antes da Data de vencimento do Prazo inicial ou do Prazo de renovação aplicável, o Licenciado:
 - (1) fornece à Transoft um pedido de compra assinado confirmando a aceitação da Cotação de acordo com a seção 4(b) e outros termos aplicáveis; e
 - (2) paga à Transoft a Taxa anual aplicável ao Prazo de renovação mais Impostos sobre vendas, se aplicável;

a Manutenção deve ser renovada e os prazos da Tabela “B”, conforme corrigido de acordo com a seção 4(b), serão aplicáveis ao Prazo de renovação.

d) **Sem aceitação. Se:**

- i) o Licenciado selecionou a Opção de renovação automática e o Licenciado notifica por escrito à Transoft que o Licenciado não pretende renovar a Manutenção dentro de 30 dias após a entrega pela Transoft de uma Cotação conforme a seção 4(b)(1), a Manutenção não será renovada e a manutenção deixará de ser fornecido após a Data de vencimento; ou
- ii) o Licenciado não selecionou a Opção de renovação automática e o Licenciado não cumpriu as disposições da seção 4(c)(ii)(1) e 4(c)(ii)(2) dentro do período de tempo aplicável, a Manutenção não será renovada e a manutenção será deixar de ser fornecido após a Data de vencimento.

e) **Exceção.** Não obstante a seção 4(d), se o mais tardar 90 dias após a Data de vencimento do Prazo inicial ou Prazo de renovação, conforme aplicável, o Licenciado:

- i) paga à Transoft uma Taxa de renovação tardia; e
- ii) paga à Transoft a Taxa de renovação aplicável ao Prazo de renovação (mais Impostos sobre vendas aplicáveis)

a Manutenção será renovada por um período adicional, com duração determinada de acordo com a seção 4(b)(ii), prazo que terá início um dia após a Data de vencimento do Prazo inicial ou Prazo de renovação anterior, conforme aplicável, e os prazos da Tabela “B”, conforme corrigido de acordo com a seção 4(b) será aplicada ao Prazo de renovação.

f) **Novo prazo.** Se o Licenciado não cumprir as disposições das seções 4(c) ou 4(e) da Tabela “B”, e o Licenciado exigir os Serviços após 90 dias a partir da Data de vencimento, o Licenciado solicitará uma Cotação de acordo com a seção 3(a) da Tabela “B”.

g) **Rescisão pela Transoft.** A Transoft terá o direito de encerrar a Manutenção:

- i) imediatamente após notificação por escrito sobre a validade ou rescisão do SLA;

ii) imediatamente após notificação por escrito, a qualquer momento, se:

(1) o Licenciado violar materialmente qualquer garantia, prazo, condição ou convênio do Licenciado de acordo com a Tabela “B” e falhar em solucionar em até cinco dias após notificação por escrito da violação e da intenção da Transoft de rescindir;

(2) o Licenciado:

A. torna-se insolvente;

B. deixar de pagar suas dívidas ou cumprir suas obrigações no curso normal dos negócios à medida que vencem;

C. admite por escrito sua insolvência ou incapacidade de pagar suas dívidas ou cumprir suas obrigações à medida que vencem; ou

D. torna-se objeto de qualquer processo voluntário ou involuntário de falência, liquidação, dissolução, liquidação judicial, penhora ou composição ou cessão geral em benefício de credores que não é demitido com prejuízo dentro de trinta (30) dias após a instituição de tal processo

A rescisão nos termos da seção 4(g)(ii)(1) acima, na ausência de uma solução, entrará em vigor automaticamente após o término do período de solução estabelecido na seção aplicável. A rescisão sob a subseção 4(g)(ii)(2) entrará em vigor imediatamente após notificação por escrito da rescisão a qualquer momento após o evento especificado ou a falha do processo especificado em ser oportunamente descartada.

h) **Rescisão pelo Licenciado.** Se durante um período do SLA (o “Termo do SLA”) e durante o Prazo de manutenção, a Transoft não puder resolver um problema técnico dentro de 60 dias após uma solicitação do Licenciado, de acordo com os prazos da Tabela “B”, o Licenciado poderá notificar por escrito à Transoft que irá encerrar a Manutenção e se o Licenciado decidir rescindir de acordo com esta seção 4(h):

i) o Licenciado não terá mais direitos nos prazos da Tabela “B”, desde que as disposições do SLA permaneçam em pleno vigor e efeito; e

ii) a Transoft fornecerá ao Licenciado o valor igual à Taxa anual multiplicada pelo número de dias restantes no Prazo inicial ou Prazo de renovação aplicável e dividido pelo número total de dias do Prazo inicial ou Prazo de renovação aplicável, menos uma administração uma taxa de administração de \$ 100 ou um valor equivalente na moeda aplicável à fatura emitida pela Transoft para o Licenciado, convertida em dólares canadenses à taxa de câmbio média do ano anterior, conforme determinado pelo Banco do Canadá, arredondada para o número inteiro mais próximo.

i) **Obrigações de rescisão.** Após o término da Manutenção, o Licenciado pagará imediatamente à Transoft quaisquer quantias devidas à Transoft pelo Licenciado, de acordo com os prazos da Tabela “B”.

j) **Consequências da rescisão ou não renovação.** Após o término da Manutenção ou após falha na renovação antes da Data de vencimento:

i) o Licenciado não estará mais qualificado para receber Serviços de manutenção ou Suporte técnico ao produto e a Transoft não será obrigada a fornecer nenhum Serviço de manutenção ou Suporte técnico ao produto ao Licenciado. Qualquer solicitação de Suporte técnico ao produto de um Licenciado que tenha encerrado a Manutenção ou não tenha sido renovada antes da Data de vencimento será tratada como uma solicitação de Serviços complementares, conforme definido na seção 2(c);

- ii) solicitações recebidas dentro de 90 dias a partir da Data de vencimento para acesso a atualizações de Software emitidas durante o Prazo de manutenção, cujas taxas foram recebidas, mas que não foram instaladas, estarão sujeitas a uma taxa administrativa de \$ 100, convertida de dólares canadenses na troca média da taxa do ano anterior, determinada pelo Banco do Canadá, arredondada para o número inteiro mais próximo; e
- iii) solicitações recebidas após 90 dias a partir da Data de vencimento para acesso a atualizações de Software emitidas durante o Prazo de manutenção, cujas taxas foram recebidas, mas que não foram instaladas, estarão sujeitas a taxas de atualização a preços atuais.
- k) **Suspensão de Serviços de manutenção e Suporte técnico a produtos.** Se o Licenciado não tiver efetuado o pagamento da Taxa anual ou Taxa de renovação na data indicada na Cotação ou na fatura relacionada subsequente, o que ocorrer posteriormente, a Transoft terá o direito de suspender a prestação de Serviços de manutenção e Suporte técnico a produtos até que momento do pagamento, incluindo juros acumulados.

5. COMPROMISSOS DO LICENCIADO

- a) **Cooperação do Licenciado.** Para permitir que a Transoft forneça as Assistências e serviços adicionais, o Licenciado envidará esforços razoáveis para fornecer todas as informações, responder a perguntas e fazer todas as coisas necessárias para permitir que a Transoft replique um problema.
- b) **Detalhes do endereço.** O Licenciado será obrigado a fornecer um endereço de e-mail válido à Transoft para entrega de novas versões e atualizações e fornecer detalhes de endereço atualizados à Transoft caso o endereço de e-mail do Licenciado seja alterado. A Transoft terá o direito de confiar na precisão do endereço de e-mail e das atualizações fornecidas pelo Licenciado.

6. RECONHECIMENTO E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- a) **Reconhecimento.** O Licenciado reconhece e concorda que as Assistências e serviços adicionais são fornecidos “no estado em que se encontram” e a Transoft não oferece garantia, representação, expressa implícita ou estatutária, com relação aos Serviços, seja quanto à precisão, confiabilidade, adequação, função, ausência de erros ou de qualquer outra forma.
- b) **Isenção de responsabilidade.** Em nenhum caso a Transoft ou suas empresas afiliadas, diretores, funcionários ou contratados (os “Representantes”) serão responsáveis por quaisquer danos ou perdas, causados ou alegadamente causados direta ou indiretamente pela assistência, incluindo, mas não se limitando a, qualquer interrupção da assistência, perda de negócios ou lucros previstos, perda de dados, falha no computador, economia perdida ou danos incidentais, especiais, punitivos ou consequentes resultantes da assistência, mesmo que causados por negligência da Transoft e até se a Transoft tivesse conhecimento da possibilidade de tal responsabilidade, perda ou dano.
- c) **Limitação.** Sem limitar a generalidade das seções 6(a) e 6(b) da Tabela “B”, a Transoft em nenhuma circunstância se responsabilizará por quaisquer custos, pagamentos, reclamações ou danos, exceto para efetuar o pagamento de acordo com a seção 4(h)(ii) da Tabela “B”.

7. GERAL.

- a) **SLA.** Os prazos da Tabela B são adicionais aos termos do SLA e não alterarão ou substituirão o SLA. Se houver alguma discrepância entre os prazos da Tabela e os prazos do SLA, os prazos do SLA prevalecerão.
- b) **Sem alteração.** Os prazos da Tabela B substituem os prazos de qualquer Pedido de compra assinado pelo Licenciado.

- c) **Aviso prévio.** Qualquer aviso prévio exigido ou autorizado a ser feito de acordo com a Tabela "B" deverá ser feito por escrito e será entregue no primeiro endereço indicado na fatura, detalhando o Software vendido a Você ou em outro endereço que as partes possam, de tempos em tempos, indicar. O aviso prévio será entregue por entrega pessoal, correio, correio registrado ou via correio eletrônico confirmado. A entrega de um aviso prévio será considerada efetiva após o recebimento, se entregue pessoalmente ou por correio, ou cinco (5) dias úteis após o envio, se entregue por correio registrado ou imediatamente após o recebimento pelo destinatário, se entregue por correio eletrônico.
- d) **Sem isenção.** Nenhuma isenção de qualquer parte a qualquer violação de qualquer convênio, representação, garantia, condição ou estipulação aqui contida, expressa ou implícita ou negativa ou positiva em forma por qualquer outra parte, terá qualquer efeito ou será vinculativa para qualquer outra parte. A menos que o mesmo esteja por escrito e sob a autoridade de tal parte, e qualquer isenção de qualquer natureza se estenderá apenas à violação específica assim renunciada e não limitará ou afetará o direito de qualquer parte com relação a qualquer outra violação ou mais.

TABELA “C”

Parte 1 - Países, territórios ou áreas geográficas das Américas

Antígua e Barbuda	São Vicente e Granadinas	E os seguintes territórios dependentes:
Argentina	Suriname	
Bahamas	Trindade e Tobago	
Barbados	Estados Unidos da América (EUA)	Anguilla (RU)
Belize		Aruba (Países Baixos)
Bolívia	Uruguai	Bermudas (RU)
Brasil	Venezuela	Bonaire (Países Baixos)
Canadá		Ilhas Virgens Britânicas (RU)
Chile		Ilhas Cayman (RU)
Colômbia		Ilha Clipperton (França)
Costa Rica		Curaçao (Países Baixos)
Cuba		Ilhas Falkland (RU)
Dominica		Guiana Francesa (França)
República Dominicana		Groenlândia (Dinamarca)
El Salvador		Guadeloupe (França)
Equador		Martinica (França)
Granada		Montserrat (RU)
Guatemala		Ilha Navassa (EUA)
Guiana		Porto Rico (EUA)
Haiti		Saba (Países Baixos)
Honduras		São Bartolomeu (França)
Jamaica		Saint Martin (França)
México		São Pedro e Miquelon (França)
Nicarágua		Santo Eustáquio (Países Baixos)
Panamá		Sint Maarten (Países Baixos)
Paraguai		Ilhas Geórgia do Sul e Sandwich do Sul (Reino Unido)
Peru		Ilhas Turcas e Caicos (RU)
São Cristóvão e Nevis		Ilhas Virgens Americanas (EUA)
Santa Lúcia		

Parte 2 - Países da APAC

Austrália	Maldivas	Filipinas
Bangladesh	Ilhas Marshall	Samoa
Butão	Micronésia (Estados Federados da)	Cingapura
Brunei	Mongólia	Ilhas Salomão
Camboja	Myanmar	Coreia do Sul
China (República Popular da)	Nauru	Sri Lanka
Ilhas Cook	Nepal	Tailândia
Fiji	Nova Zelândia	Timor-Leste
Índia	Niue	Tonga
Indonésia	Paquistão	Tuvalu
Japão	Palau	Vanuatu
Kiribati	Papua Nova Guiné	Vietnã
Laos	República da China (Taiwan)	
Malásia		

E os territórios da França, conhecidos como Polinésia Francesa e Nova Caledônia

Sem limitar as proibições geralmente aplicáveis estabelecidas na seção 8 deste Contrato, os seguintes países são excluídos da APAC para os fins desta Licença: **Coreia do Norte; e nenhum direito é concedido para o uso do Software nesses países excluídos**

Parte 3 - Países ou regiões geográficas da EMEA

Albânia	Geórgia	Moçambique
Argélia	Alemanha	Namíbia
Andorra	Gana	Países Baixos
Angola	Gibraltar	Níger
Áustria	Grécia	Nigéria
Barém	Guernsey	Noruega
Bielorrússia	Guiné	Omã
Bélgica	Guiné-Bissau	Palestina
Benin	Hungria	Polónia
Bósnia e Herzegovina	Islândia	Portugal
Botsuana	Irlanda	Catar
Bulgária	Ilha de Man	Romênia
Burkina Faso	Israel	Ruanda
Burundi	Itália	San Marino
Camarões	Costa do Marfim	São Tomé e Príncipe
Cabo Verde	Jersey	Arábia Saudita
República Centro-Africana	Jordânia	Senegal
Chade	Quênia	Sérvia
Comores	Kuwait	Eslováquia
Croácia	Letônia	Eslovênia
Chipre	Líbano	África do Sul
República Checa	Lesoto	Espanha
República Democrática do Congo	Libéria	Suazilândia
Dinamarca	Liechtenstein	Suécia
Djibuti	Lituânia	Suíça
Egito	Luxemburgo	Tanzânia
Guiné Equatorial	Macedônia	Togo
Eritreia	Madagáscar	Tunísia
Estônia	Malawi	Turquia
Etiópia	Mali	Uganda
Essuatíni	Malta	Ucrânia
Ilhas Faroe	Mauritânia	Emirados Árabes Unidos
Finlândia	Maurícia	Reino Unido
França	Moldávia	Cidade do Vaticano
Gabão	Mônaco	Saara Ocidental
Gâmbia	Montenegro	Zâmbia
	Marrocos	Zimbábue

Porém, “EMEA” exclui **expressamente** qualquer um dos territórios dependentes incluídos na lista de países, territórios ou áreas geográficas incluídas nas “Américas” estabelecidas na Parte 1 da Tabela “C” e os territórios da França incluída no “APAC” estabelecido na Parte 2 da Tabela “C”. Sem limitar as proibições geralmente aplicáveis estabelecidas na seção 8 deste Contrato, os seguintes países são **excluídos da EMEA ou de qualquer outra Zona** para os fins desta Licença: **Irã, Iraque, Líbia, Somália, Sudão, Síria, Iêmen e nenhum direito é concedido pelo uso do Software nesses países excluídos.**

TABELA “D”
POLÍTICA DE PRIVACIDADE

1) Introdução

- a) A Transoft Solutions Inc. (“Transoft”) está comprometida em proteger os Dados pessoais que Você compartilha com a Transoft. Esta política de privacidade (denominada, no presente, “Política de privacidade”) descreve as políticas e práticas da Transoft em relação à coleta, uso, processamento e divulgação de Dados pessoais.

2) Aceitação desta Política de privacidade

- a) Todos os clientes, possíveis clientes, assinantes, usuários e outros visitantes do site da Transoft devem ler atentamente esta Política de privacidade. Se Você, como cliente, cliente em potencial, assinante, usuário ou outro visitante do site da Transoft, não concorda com esta Política de privacidade, deve abster-se de fornecer quaisquer Dados pessoais para Transoft. Transoft reserva-se o direito de alterar esta Política de privacidade conforme considerar necessário de tempos em tempos e em conformidade com as leis de privacidade aplicáveis. O uso continuado do site, produtos e serviços da Transoft após ter sido informado desta Política de privacidade ou de quaisquer alterações em nossa Política de privacidade implica na aceitação desta política de privacidade e em alterações a ela.

3) Princípios orientadores

- a) Esta política de privacidade reflete o compromisso da Transoft de cumprir com:
 - i) Lei de Proteção de Informações Pessoais (PIPA - BC),
 - ii) Lei de Proteção de Informações Pessoais e Documentos Eletrônicos (PIPEDA - ON),
 - iii) Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD - UE)
 - iv) Lei de Proteção de Dados (DPA - UK)
 - v) Princípios de Privacidade da Austrália (APP - AU)
 - vi) Lei Brasileira da Internet (BR)*
 - vii) Lei de Tecnologia da Informação (IN),
 - viii) Lei de Proteção à Privacidade On-line da Califórnia (CalOPPA - EUA) e
 - ix) qualquer outra legislação relativa relacionada à coleta, armazenamento, destruição, uso e distribuição de Dados pessoais aplicáveis à Transoft e suas operações.
- b) O objetivo da Transoft é implementar e manter medidas técnicas, de segurança e organizacionais apropriadas para proteger os Dados pessoais contra Processamento e uso não autorizado ou ilegal e contra perda, destruição, dano, roubo ou divulgação acidental. Em particular, para atingir esse objetivo, a Transoft visa garantir que os Dados pessoais sejam:
 - i) processados de forma legal, justa e transparente em relação ao indivíduo (Titular dos dados) (“legalidade, justiça e transparência”);
 - ii) recolhidos para fins especificados, explícitos e legítimos e não tratados posteriormente de uma maneira que seja incompatível com esses fins; no entanto, o Processamento posterior para fins de arquivamento de interesse público, fins de pesquisa científica ou

histórica ou fins estatísticos pode não ser considerado incompatível com os objetivos iniciais (“limitação de objetivos”);

- iii) adequado, relevante e limitado ao necessário em relação aos objetivos para os quais são processados (“minimização de dados”);
- iv) preciso e, quando necessário, atualizado; nesse sentido, a Transoft tomará medidas razoáveis para garantir que os Dados pessoais imprecisos, tendo em conta as finalidades para as quais são processados, sejam apagados ou retificados sem demora (“exatidão”);
- v) (e) Mantidos de forma a permitir a identificação dos Titulares dos dados por um período não superior ao necessário para os fins para os quais os Dados pessoais são tratados; os Dados pessoais podem ser armazenados por períodos mais longos, desde que os Dados pessoais sejam processados apenas para fins de arquivamento de interesse público, para fins de pesquisa científica ou histórica ou para fins estatísticos, sujeitos à implementação das medidas técnicas e organizacionais apropriadas exigidas pelas leis e regulamentos aplicáveis em ordenar a salvaguarda dos direitos e liberdades do indivíduo (Titular dos dados) (“limitação de armazenamento”); e
- vi) processados de maneira a garantir a segurança adequada dos Dados pessoais, incluindo proteção contra Processamento não autorizado ou ilegal e contra perda, destruição ou dano acidental, usando medidas técnicas ou organizacionais adequadas (“integridade e confidencialidade”).

4) Definições

- a) Apenas para os fins desta Política de privacidade, as seguintes palavras têm os seguintes significados nesta Tabela “D”:
 - i) “Dados pessoais” significa qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (“Titular dos dados”). Nesse sentido, uma pessoa singular identificável é alguém que pode ser identificado, direta ou indiretamente, em particular por referência a um identificador, como nome, número de identificação, dados de localização, identificador online ou a um ou mais fatores específicos para o identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa natural. Essas informações podem incluir o cartão de identificação de uma pessoa, senhas, informações médicas, histórico familiar, opiniões ou crenças, além de fatos sobre ou relacionados à pessoa.
 - ii) “Dados biométricos” significa Dados pessoais resultantes de Processamento técnico específico relativo às características físicas, fisiológicas ou comportamentais de uma pessoa singular, que permitem ou confirmam a identificação única dessa pessoa singular, como imagens faciais ou dados dactiloscópicos (por exemplo, impressões digitais);
 - iii) “Consentimento” do titular dos dados significa qualquer indicação dada livremente, específica, informada e inequívoca dos desejos do Titular dos dados pelos quais ele, ela, por uma declaração ou por uma ação afirmativa clara, signifique concordância com o Processamento de Dados pessoais a ele relacionados ou dela;
 - iv) “Responsável” significa a pessoa singular ou coletiva, autoridade pública, agência ou outro organismo que, isoladamente ou em conjunto com terceiros, determina os objetivos e os meios do Processamento de dados pessoais;
 - v) “Dados relativos à saúde” significa Dados pessoais relacionados com a saúde física ou mental de uma pessoa singular, incluindo a prestação de serviços de saúde, que revelam informações sobre o seu estado de saúde;
 - vi) “Titular dos dados” significa uma pessoa natural identificada ou identificável.

- vii) “Dados genéticos” significa Dados pessoais relacionados com as características genéticas herdadas ou adquiridas de uma pessoa singular que fornecem informações únicas sobre a fisiologia ou a saúde dessa pessoa singular e que resultam, em particular, da análise de uma amostra biológica da pessoa natural em questão;
- viii) “Violação de dados pessoais” significa uma violação da segurança que conduz à destruição acidental ou ilegal, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso a Dados pessoais transmitidos, armazenados ou processados de outra forma;
- ix) “Processamento”, qualquer operação ou conjunto de operações realizadas em Dados pessoais ou em conjuntos de Dados pessoais, independentemente de serem automatizados, como coleta, registro, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, disseminação ou disponibilização, alinhamento ou combinação, restrição, apagamento ou destruição;
- x) “Processador” significa uma pessoa natural ou coletiva, autoridade pública, agência ou outro organismo que processa Dados pessoais em nome do Responsável pelo tratamento;
- xi) “Destinatário” significa uma pessoa natural ou coletiva, autoridade pública, agência ou outro organismo ao qual os Dados pessoais são divulgados, sejam eles terceiros ou não.
- xii) “Restrição de processamento” significa a marcação de Dados pessoais armazenados com o objetivo de limitar seu Processamento no futuro.

5) Consentimento

- a) A política da Transoft é obter Consentimento prévio do Titular dos dados à coleta, uso, Processamento ou divulgação de Dados pessoais, exceto onde exigido ou permitido por lei. O objetivo da Transoft é solicitar o Consentimento de forma inteligível e de fácil acesso, usando uma linguagem simples e clara.
- b) O consentimento pode ser expresso ou implícito, dependendo das circunstâncias. Quando apropriado, será solicitado o Consentimento por escrito do indivíduo (Titular dos dados) (por correio, e-mail ou fax ou outro meio eletrônico). Se o Consentimento for concedido no contexto de uma escrito declaração ou formulário que também diga respeito a outros assuntos, o pedido de Consentimento será apresentado de uma maneira que seja claramente distinguível dos outros assuntos. Às vezes, o Consentimento de um indivíduo pode ser obtido verbalmente ou implícito por meio de sua conduta ou relacionamento com a Transoft.
- c) A Transoft geralmente não exige que um indivíduo Consinta à coleta, uso, Processamento ou divulgação de Dados pessoais como condição para o fornecimento de um produto ou serviço, além do necessário para fornecer o produto ou serviço ou Processamento necessário para o desempenho de um contrato do qual o indivíduo (Titular dos dados) seja parte ou para tomar medidas a pedido do indivíduo (Titular dos dados) antes de celebrar um contrato. No entanto, alguns Dados pessoais podem ser solicitados e opcionais para o indivíduo fornecer, a fim de melhorar a experiência do usuário ou ajudar a Transoft a melhorar os produtos ou serviços que oferece e fornece.
- d) A Transoft pode coletar, usar ou divulgar Dados pessoais sem aviso ou Consentimento apenas quando permitido ou exigido por lei.
- e) O Consentimento pode ser variado ou retirado a qualquer momento, sujeito a limitações legais e aviso razoável, se exigido por lei (sem afetar a legalidade do Processamento com base no Consentimento antes de sua retirada). A Transoft informará o indivíduo sobre quaisquer consequências de uma variação ou retirada.

Coleta e uso

6) Geral

- a) Para fornecer serviços ou informações a seus clientes, possíveis clientes, visitantes do site e outros, a Transoft coleta certos tipos de dados deles. Esta seção descreve como os dados são coletados e usados pela Transoft.

7) Os Dados pessoais que a Transoft coleta:

- a) A Transoft coleta e retém apenas os Dados pessoais necessários para atender às finalidades identificadas pela Transoft. A Transoft está comprometida em coletar Dados pessoais de maneira justa, aberta e legal. Por esse motivo, a Transoft não coleta indiscriminadamente Dados pessoais.
- b) O tipo de Dados pessoais que a Transoft pode coletar inclui informações de contato (como nome, endereço postal, endereço de e-mail, números de telefone ou fax, etc.), mas a Transoft pode ocasionalmente solicitar que um responsável pelos dados forneça opcionalmente informações demográficas ou produto ou serviço preferências ou padrões de uso.
- c) Quando um Titular dos dados pergunta sobre produtos ou serviços ou solicita produtos ou serviços, ou se envolve em atividades como o download de demos ou a assinatura de serviços de Software online ou Software como serviço, o Titular dos dados pode fornecer informações como nome, nome da empresa, cargo e departamento, e-mail, endereço, números de telefone e fax, número do cartão de crédito e outros dados relevantes.
- d) A Transoft também pode coletar, registrar e analisar informações dos visitantes de seu site. Podemos registrar seu endereço IP e usar cookies. A Transoft pode adicionar informações coletadas por meio da atividade de visualização da página. Além disso, a Transoft pode coletar e processar quaisquer Dados pessoais que Você nos oferece voluntariamente à Transoft nos formulários do site, como quando Você assina um serviço ou registra um produto. Esses Dados pessoais podem incluir seu endereço IP, nome e sobrenome, seu endereço postal e de e-mail, seu número de telefone, seu cargo, suas áreas de interesse, interesse nos produtos da Transoft e certas informações sobre a empresa em que Você está trabalhando (empresa nome e endereço), bem como informações sobre o tipo de relacionamento existente entre a Transoft e Você.
- e) Site da Transoft também fornece uma maneira fácil de entrar em contato conosco por comunicação direta conosco ou por correio eletrônico (endereço de e-mail). Se um Titular de dados entrar em contato conosco por e-mail ou através de um formulário de contato, os Dados pessoais transmitidos pelo Titular de dados serão armazenados automaticamente. Esses Dados pessoais transmitidos voluntariamente por um Titular de dados são armazenados com a finalidade de processar ou entrar em contato com o titular. Não há transferência desses Dados pessoais para terceiros.
- f) A Transoft também coleta dados sobre visitas ao site, incluindo número de visitantes e visitas, dados de localização geográfica, tempo gasto no site, páginas clicadas ou de onde os visitantes chegaram.
- g) Essas informações são usadas pela Transoft para identificar seus clientes, possíveis clientes, visitantes do site e outros e fornecer ou oferecer produtos, suporte, serviços, correspondências, realizar ações de vendas e marketing, faturar e cumprir obrigações contratuais. É totalmente opcional que clientes, possíveis clientes, visitantes do site e outras pessoas participem de atividades ou obtenham serviços oferecidos ou fornecidos pela Transoft. Dependendo da atividade ou serviço, algumas das informações que a Transoft solicita a um Titular de dados são identificadas como obrigatórias e outras voluntárias ou opcionais. Se o Titular dos dados não fornecer os dados obrigatórios em relação a uma

atividade específica, o Titular dos dados poderá não ser capaz de se envolver nessa atividade ou receber o produto ou serviço aplicável ou poderá não se beneficiar totalmente do produto ou serviço oferecido.

- h) A política da Transoft não é conduzir o Processamento de (a) Dados pessoais que revelem origem racial ou étnica, opiniões políticas, crenças religiosas ou filosóficas ou associação a sindicatos; ou (b) Dados genéticos, Dados biométricos com o objetivo de identificar exclusivamente um pessoa, Dados relativos à saúde ou dados relativos à vida sexual ou orientação sexual de uma pessoa natural.

8) Dados e informações gerais

- a) O site da Transoft coleta uma série de dados e informações gerais quando um Titular de dados acessa o site. Esses dados e informações gerais são armazenados nos arquivos de registro do servidor. Os dados gerais coletados podem incluir (a) os tipos e versões de navegadores usados; (b) o sistema operacional usado pelo sistema de acesso; (c) o site a partir do qual um sistema de acesso chega ao site da Transoft (os chamados referenciadores); (d) os subsites; (e) a data e hora do acesso ao site da internet; (f) um endereço de protocolo da internet (endereço IP); (g) o provedor de serviços da internet (ISP) do sistema de acesso; e (h) outros dados e informações semelhantes que possam ser usados em caso de ataques ao site da Transoft ou a outras tecnologias da informação.
- b) Ao usar esses dados e informações gerais, a Transoft não tira conclusões sobre o Titular dos dados. Pelo contrário, essas informações são usadas para (a) ajudar a fornecer o conteúdo do site da Transoft da maneira pretendida; (b) melhorar o conteúdo do site da Transoft, bem como seu anúncio e promoção; (c) melhorar o desempenho do site da Transoft ou outros sistemas de tecnologia da informação; e (d) fornecer às autoridades policiais as informações necessárias para ações criminais em caso de invasão ou ciberataque no site da Transoft ou em outros sistemas de tecnologia da informação. Consequentemente, a Transoft usa dados e informações coletados anonimamente para análise estatística com o objetivo de melhorar e proteger a segurança dos dados e de suas operações e ofertas de serviços, além de melhorar a proteção dos Dados pessoais que coleta e processa.

9) Cookies

- a) Como muitos outros sites e servidores da internet, o site da Transoft usa cookies. Cookies são pequenos arquivos de texto que são armazenados em um sistema de computador por meio de um navegador da internet. Muitos cookies contêm o que geralmente é chamado de ID de cookie. Um ID de cookie é uma cadeia de caracteres única através da qual as páginas e servidores da internet podem ser identificados e reconhecidos em conexão com o navegador da internet específico no qual o cookie foi armazenado. Isso nos permite diferenciar um navegador individual do Titular dos dados dos navegadores de Internet de outros indivíduos e, dessa forma, rastrear a visita.
- b) Por meio do uso de cookies, a Transoft pode facilitar a navegação e o uso do site por não exigir que o usuário insira dados de acesso cada vez que o site for acessado porque isso é feito pelo site e pelo cookie armazenado no sistema de computador do usuário. Dessa forma, os cookies funcionam como seu cartão de identificação e permitem que a Transoft registre suas senhas usadas no site, compras e preferências. Os cookies utilizados por nós não podem executar programas ou transmitir vírus para o seu computador.
- c) Qualquer indivíduo (Titular dos dados) pode, a qualquer momento, impedir a configuração de cookies no site da Transoft, ajustando a configuração do navegador da internet usado. Além disso, os cookies que já foram estabelecidos podem ser excluídos a qualquer momento através de praticamente todos os navegadores da internet amplamente utilizados. No entanto, se um indivíduo (Titular dos dados) desativar a configuração de cookies no navegador da internet

usado, as funções do site da Transoft podem não ser totalmente utilizáveis ou disponíveis para esse indivíduo.

10) Propósitos identificados

- a) Os indivíduos (Titulares dos dados) serão informados dos propósitos da coleta, uso ou divulgação de seus Dados pessoais antes ou no momento em que as informações forem coletadas. Objetivo da Transoft é que os objetivos sejam aqueles que uma pessoa razoável consideraria apropriados nas circunstâncias e consistentes com os princípios orientadores estabelecidos nesta Política de privacidade.
- b) O principal objetivo que a Transoft coleta e usa Dados pessoais é registrar e dar suporte a produtos, serviços e participação nas atividades que Você selecionar, para mantê-lo informado sobre atualizações de produtos, ofertas especiais, anúncios, oportunidades de aprendizado e outros produtos e serviços da Transoft e para melhorar seu site analisando como os visitantes navegam no site.
- c) Objetivo da Transoft é apenas conduzir o Processamento de Dados pessoais em conformidade o tempo todo com os requisitos legais aplicáveis e se e na medida em que pelo menos um dos seguintes itens se aplica:
 - i) o indivíduo (Titular dos dados) consentiu com a Transoft o Processamento de seus Dados pessoais para um ou mais propósitos específicos;
 - ii) o Processamento é necessário para a execução de um contrato (como um contrato de licença de usuário final, contrato de assinatura online ou programa de garantia de manutenção) do qual o indivíduo (Titular dos dados) é parte ou para tomar medidas a pedido do indivíduo (Titular dos dados) antes de assinar um contrato; ou
 - iii) o Processamento é necessário para o cumprimento de uma obrigação legal à qual a Transoft, como Controladora, está sujeita;

Ou, em casos raros:
 - iv) o Processamento é necessário para proteger os interesses vitais do indivíduo (Titular dos dados) ou de outra pessoa natural;
 - v) o Processamento é necessário para a execução de uma tarefa realizada no interesse público ou no exercício da autoridade oficial investida na Transoft como Controladora;
 - vi) o Processamento é necessário para fins dos interesses legítimos perseguidos pela Transoft como Controlador ou por terceiros, exceto quando esses interesses forem substituídos pelos interesses ou direitos e liberdades fundamentais do indivíduo (Titular dos dados) que exigem proteção de Dados pessoais;
 - vii) Se os Dados pessoais forem usados ou divulgados para uma finalidade não identificada no momento da coleta, o Consentimento individual será obtido, quando exigido pela lei aplicável.

11) Compartilhamento de Dados pessoais

- a) A Transoft também pode compartilhar essas informações com fornecedores ou prestadores de serviços, a fim de fornecer um serviço ou transação solicitada ou analisar o comportamento do visitante em seu site.

12) Limitação do uso, divulgação e retenção

- a) A Transoft limita seu uso ou divulgação de Dados pessoais aos fins para os quais foram originalmente coletados, a menos que tenha obtido o Consentimento da pessoa de quem essas informações foram recebidas ou conforme permitido ou exigido por lei. A Transoft retém as informações pessoais apenas pelo tempo necessário para os fins para os quais foram coletadas ou usadas, ou conforme exigido por lei. O critério usado para determinar o período de armazenamento de Dados pessoais é o respectivo período legal de retenção. Após o término desse período, os dados correspondentes são rotineiramente excluídos, desde que não sejam mais necessários para o cumprimento do contrato ou o início de um contrato.
- b) Periodicamente, a Transoft pode usar terceiros ou uma entidade relacionada para armazenar ou gerenciar dados pessoais em seu nome. Em tais circunstâncias, a Transoft exige que esses prestadores de serviços e entidades relacionadas protejam, por contrato ou por outros meios, os Dados pessoais transferidos a eles pela Transoft. No Canadá, esses prestadores de serviços ou entidades relacionadas podem, periodicamente, processar ou armazenar Dados pessoais em países que não o Canadá. Nesse caso, esses Dados pessoais estariam sujeitos às leis de tais países, incluindo aqueles que autorizam ou exigem a divulgação de informações às autoridades governamentais.

13) Exatidão:

- a) Os Dados pessoais são mantidos de forma exata, completa e atualizada, conforme necessário para a finalidade para a qual são coletados ou onde é provável que sejam usados para tomar uma decisão sobre um indivíduo ou que sejam divulgados a outro organização. A Transoft não atualiza rotineiramente os Dados pessoais e depende do indivíduo para aconselhá-lo quando seus Dados pessoais forem alterados.
- b) De tempos em tempos, a seu exclusivo critério, e para uma finalidade razoável e legítima, a Transoft pode solicitar uma confirmação por escrito de um indivíduo de que as informações coletadas e mantidas pela Transoft estão atualizadas e precisas.

14) Proteções

- a) Os Dados pessoais são protegidos, por medidas técnicas e organizacionais apropriadas, incluindo salvaguardas de segurança adequadas à sua sensibilidade e nível de risco, contra acesso não autorizado, coleta, uso, divulgação, cópia, modificação, descarte ou riscos semelhantes. As proteções de segurança da Transoft incluem:
 - i) segurança nas instalações;
 - ii) armários de arquivo bloqueados e fax e fotocopadora seguros;
 - iii) acesso restrito a informações pessoais;
 - iv) proteções tecnológicas, como Software de segurança e métodos de autenticação;
 - v) seguros de destruição, incluindo trituração transversal e uso de atestados de destruição; e
 - vi) medidas de segurança organizacional.
- b) Se a Transoft usar os serviços de terceiros para processar Dados pessoais, a Transoft entrará em acordos legais que exigem que terceiros protejam os Dados pessoais de uma maneira aceitável pela Transoft e consistente com a proteção fornecida pela Transoft.

- c) A Transoft também garante que qualquer um de seus Funcionários que lida com Dados pessoais seja treinado adequadamente e esteja ciente das medidas necessárias e adequadas necessárias para proteger os Dados pessoais.
- d) Os indivíduos (Titulares de dados) têm o direito específico de se opor ao Processamento da Transoft de seus Dados pessoais se a Transoft:
 - i) processa os Dados pessoais com base em um exercício de autoridade oficial (incluindo criação de perfil);
 - ii) usa os Dados pessoais para marketing direto (incluindo criação de perfil); ou
 - iii) processa os Dados pessoais para fins de pesquisa e estatística científica/histórica.

15) Direito à restrição de processamento

- a) Os indivíduos (Titulares dos dados) têm o direito de obter da Transoft a restrição de Processamento quando um dos seguintes itens se aplicar:
 - i) a exatidão dos Dados pessoais é contestada pelo indivíduo por um período que permite à Transoft verificar a exatidão dos Dados pessoais;
 - ii) o Processamento é ilegal e o indivíduo se opõe ao apagamento dos Dados pessoais e solicita a restrição de seu uso;
 - iii) a Transoft não precisa mais dos Dados pessoais para fins de Processamento, mas eles são exigidos pelo indivíduo para o estabelecimento, exercício ou defesa de reivindicações legais; ou
 - iv) o indivíduo se opôs ao Processamento por meio de tomada de decisão automatizada, aguardando a verificação se os fundamentos legítimos da Transoft substituem os do indivíduo.
- b) Quando o Processamento tiver sido restrito a esse respeito, esses Dados pessoais deverão, com exceção do armazenamento, ser processados apenas com o Consentimento do indivíduo ou para o estabelecimento, exercício ou defesa de reivindicações legais ou para a proteção dos direitos de outra pessoa singular ou coletiva ou por razões de interesse público importante de uma autoridade governamental aplicável.
- c) Um indivíduo que tenha obtido Restrição de Processamento de acordo com esta Política de privacidade será informado pela Transoft antes que a Restrição de processamento seja levantada.

16) Direito de exclusão

- a) Os indivíduos (Titulares de dados) têm o direito de obter da Transoft o apagamento de Dados pessoais a seu respeito sem demora injustificada e a Transoft apagará Dados pessoais sem demora indevida, quando um dos seguintes motivos for aplicável:
 - i) os Dados pessoais não são mais necessários em relação aos fins para os quais foram coletados ou processados;
 - ii) o indivíduo (Titular dos dados) retirou seu Consentimento no qual o Processamento se baseia e onde não há outro fundamento legal para o Processamento;
 - iii) o indivíduo (Titular dos dados) objeta e tem uma base legal para tal objeção e não há motivos legítimos para o Processamento;

- iv) os Dados pessoais foram processados ilegalmente; ou
- v) os Dados pessoais devem ser apagados para conformidade com uma obrigação legal à qual a Transoft está sujeita.

17) Notificação sobre retificação ou apagamento de Dados pessoais ou Restrição de Processamento

- a) A Transoft comunicará qualquer retificação ou apagamento de Dados pessoais ou Restrição de Processamento realizada de acordo com esta Política de privacidade (ou de outra forma exigida pela lei aplicável) a cada Destinatário ao qual os Dados pessoais foram divulgados, a menos que isso se mostre impossível ou envolva desproporcionalidade esforço. A Transoft informará o indivíduo (Titular dos dados) sobre esses Destinatários, se o indivíduo (Titular dos dados) solicitar.

18) Direito a objeção e tomada de decisão individual automatizada

- a) Os indivíduos (Titulares dos dados) têm o direito de se recusar a serem submetidos à tomada de decisão automatizada, incluindo criação de perfil e podem insistir na intervenção humana se a decisão for:
 - i) baseado em Processamento automatizado; e
 - ii) produz um efeito legal ou um efeito igualmente significativo sobre o indivíduo.

19) Direito à portabilidade de dados

- a) Os indivíduos (Titulares de dados) têm o direito de receber os Dados pessoais que ele forneceu à Transoft, em um formato estruturado, comumente usado e legível por máquina e têm o direito de transmitir esses dados para outro Controlador sem impedimento da Transoft, onde:
 - i) o Processamento é baseado no Consentimento ou em um contrato com a Transoft; e
 - ii) o Processamento é realizado por meios automatizados.
- b) Ao exercer seu direito à portabilidade de dados de acordo com esta Política de privacidade, os indivíduos (Titulares dos dados) têm o direito de transmitir os Dados pessoais diretamente de um Controlador para outro, sempre que tecnicamente viável.
- c) O exercício do direito referido nesta seção não prejudica os direitos do indivíduo de apagamento. Esse direito não se aplica ao Processamento necessário para a execução de uma tarefa realizada no interesse público ou no exercício da autoridade oficial investida na Transoft.

20) Obrigação legal da Transoft de divulgar informações pessoais

- a) A Transoft tem permissão para divulgar informações pessoais quando isso for legalmente obrigados a fazê-lo ou ele tem bons motivos para acreditar que isso é legalmente exigido.

21) Exceções que surgem sob a lei

- a) A lei aplicável a que a Transoft está sujeita pode restringir o escopo das obrigações e direitos previstos nesta Política de privacidade quando essa restrição respeitar a essência dos direitos

e liberdades fundamentais e for uma medida necessária e proporcional em uma sociedade democrática para garantir:

- i) segurança nacional;
 - ii) defesa;
 - iii) segurança pública;
 - iv) a prevenção, investigação, detecção ou repressão de infrações penais ou a execução de sanções penais, incluindo a garantia e a prevenção de ameaças à segurança pública;
 - v) outros objetivos importantes de interesse público geral da autoridade governamental com jurisdição sobre a Transoft, em particular um interesse econômico ou financeiro importante da autoridade governamental, incluindo questões monetárias, orçamentárias e tributárias, saúde pública e previdência social;
 - vi) a proteção da independência judicial e dos procedimentos judiciais;
 - vii) a prevenção, investigação, detecção e repressão de violações de ética para profissões regulamentadas;
 - viii) uma função de monitorização, inspeção ou regulamentação ligada, mesmo ocasionalmente, ao exercício da autoridade oficial nos casos referidos nas alíneas (i), (ii), (iii), (iv), (v) e (vi);
 - ix) a proteção do indivíduo (Titular dos dados) ou os direitos e liberdades de terceiros; e
 - x) a aplicação de reivindicações de direito civil.
- b) A Transoft também pode revelar informações pessoais de um usuário sem sua permissão prévia apenas com bons motivos para acreditar que a divulgação dessas informações é necessária para estabelecer a identidade, entrar em contato ou iniciar um processo judicial contra uma pessoa ou pessoas que são suspeitas de violar direitos ou propriedades pertencentes à Transoft ou a outras pessoas que poderiam ser prejudicadas pelas atividades do usuário ou de pessoas que poderiam (deliberadamente ou de outra forma) transgredir esses direitos e propriedades.

22) Abertura e comunicação

- a) A Transoft disponibilizará informações sobre as políticas e práticas da Transoft em relação ao gerenciamento de Dados pessoais. Esta Política de privacidade está disponível em site da Transoft em <http://transoftsolutions.com> e pode ser acessada a qualquer momento. Uma cópia impressa desta Política de privacidade também está disponível em 350-13700 International Place, Richmond, British Columbia, V6V 2X8, Canada.
- b) No caso de uma Violação de dados pessoais com probabilidade de resultar em alto risco para os direitos e liberdades de pessoas físicas, além de qualquer obrigação de relato às autoridades estatutárias, a Transoft comunicará a Violação de dados pessoais ao indivíduo afetado (Titular dos dados) sem demora injustificada e de outra forma, conforme exigido pela lei aplicável. Essa comunicação, se aplicável, incluirá pelo menos os seguintes:
 - i) comunicar o nome e os detalhes de contato do Diretor de privacidade ou outro ponto de contato de quem mais informações possam ser obtidas;
 - ii) descrever as prováveis consequências da Violação de dados pessoais; e

- iii) descrever as medidas adotadas ou propostas a serem adotadas pela Transoft para solucionar a Violação de dados pessoais, incluindo, quando apropriado, medidas para mitigar seus possíveis efeitos adversos.
- c) No entanto, a Transoft não é obrigada a se comunicar com indivíduos em caso de Violação de dados pessoais, se alguma das seguintes condições for atendida:
- i) A Transoft implementou medidas de proteção técnica e organizacional apropriadas, e essas medidas foram aplicadas aos Dados pessoais afetados pela Violação de dados pessoais, em particular aqueles que tornam os Dados pessoais ininteligíveis a qualquer pessoa que não esteja autorizada a acessá-los, como criptografia;
 - ii) A Transoft adotou medidas subsequentes para garantir que o alto risco para os direitos e liberdades do indivíduo (Titular dos dados) não seja mais provável; ou
 - iii) envolveria um esforço desproporcional. Nesse caso, a Transoft pode emitir uma comunicação pública ou uma medida semelhante pela qual os indivíduos (Titulares dos dados) são informados de maneira igualmente eficaz.

23) Acesso individual

- a) Mediante solicitação por escrito, a Transoft informará um indivíduo sobre como seus Dados pessoais sob custódia ou controle da Transoft foram e estão sendo usados e divulgados, incluindo os nomes de indivíduos e organizações a quem as informações foram divulgadas e fornecerão ao indivíduo acesso aos Dados pessoais, sujeito a quaisquer limitações permitidas ou exigidas por lei. A Transoft autentica a identidade da pessoa que busca acessar Dados pessoais antes de fornecer o acesso. Ao responder a uma solicitação de acesso, a Transoft pode cobrar uma taxa razoável, mas nenhuma taxa será cobrada pelo acesso aos Dados pessoais dos funcionários.
- b) A Transoft tomará as medidas apropriadas para fornecer quaisquer Dados pessoais relacionados ao Processamento do indivíduo (Titular dos dados) de forma concisa, transparente, inteligível e facilmente acessível, usando linguagem clara e simples. As informações serão fornecidas por escrito ou por outros meios, incluindo, quando apropriado, por meio eletrônico. Quando solicitadas pelo indivíduo (Titular dos dados), as informações podem ser fornecidas oralmente, desde que a identidade do indivíduo (Titular dos dados) seja comprovada por outros meios.
- c) A Transoft facilitará o exercício dos direitos legais de um indivíduo para acessar Dados pessoais coletados e processados pela Transoft.
- d) A Transoft pode negar o acesso a Dados pessoais quando necessário ou autorizado por lei. Os possíveis motivos para negar o acesso a Dados pessoais incluem, entre outros:
 - i) pode-se razoavelmente esperar que a divulgação ameace a segurança ou a saúde física ou mental de um indivíduo;
 - ii) as informações revelariam informações pessoais de terceiros;
 - iii) as informações são protegidas pelo privilégio advogado-cliente;
 - iv) as informações revelariam informações comerciais confidenciais;
 - v) A Transoft demonstra que não está em uma posição ou não está mais em condições de identificar o indivíduo (Titular dos dados); e
 - vi) outros motivos permitidos ou exigidos por lei.

- e) Onde as informações puderem ser separadas e os Dados pessoais restantes puderem ser fornecidos, a Transoft fará isso. Se a Transoft não puder fornecer acesso a todos os Dados pessoais que ela possui sobre um indivíduo, as razões da negação de acesso serão fornecidas ao indivíduo.
- f) As solicitações de acesso ou informações sobre Dados pessoais devem ser feitas por escrito, ao Diretor de Privacidade ou ao Diretor de Privacidade, por e-mail para privacy@transoftsolutions.com ou por correio no endereço abaixo. Quando o solicitante faz a solicitação por meio eletrônico, as informações devem ser fornecidas por meio eletrônico, sempre que possível, a menos que solicitado de outra forma pelo solicitante. Após o recebimento de uma solicitação, a Transoft aconselhará, sem demora injustificada, o solicitante sobre as etapas necessárias para executar a solicitação de acesso, incluindo o método de autenticação da identidade do indivíduo e as etapas necessárias para identificar os registros ou informações solicitadas. O tempo para responder a uma solicitação completa geralmente é de trinta (30) dias, mas pode ser prorrogado em circunstâncias limitadas, conforme permitido ou exigido por lei. Se a Transoft estender o tempo de resposta, ela informará ao solicitante o motivo, o horário em que espera responder e seus direitos sob a(s) lei(s) associada(s).
- g) Se a Transoft não tomar medidas quanto à solicitação, a Transoft informará o indivíduo (Titular dos dados) sem demora e, o mais tardar um mês após o recebimento da solicitação, dos motivos para não tomar medidas e sobre a possibilidade de apresentar uma queixa com uma solicitação. autoridade supervisora aplicável e buscando uma solução judicial.
- h) Quando a Transoft tiver dúvidas razoáveis sobre a identidade do solicitante, a Transoft pode solicitar o fornecimento de informações adicionais necessárias para confirmar a identidade do solicitante.
- i) Quando as solicitações são manifestamente infundadas ou excessivas, principalmente devido ao seu caráter repetitivo, a Transoft pode:
 - i) cobrar uma taxa razoável, levando em consideração os custos administrativos para fornecer as informações ou comunicações ou tomar as medidas solicitadas; ou
 - ii) recusar-se a agir de acordo com o pedido.
- j) A Transoft arcará com o ônus de demonstrar o caráter manifestamente infundado ou excessivo da solicitação.

24) Diretor de proteção de dados da Transoft

- a) As informações de contato detalhadas para o Diretor de privacidade e gerente de proteção de dados da Transoft são as seguintes:

Chief Privacy Officer
Transoft Solutions Inc.
350-13700 International Place
Richmond, British Columbia, Canada

Privacy Officer (Data Protection)
Transoft Solutions (Europe) BV
Wijnhaven 60
3011 WS Rotterdam V6V 2X8

25) Solicitando uma correção

- a) Os indivíduos têm certos direitos legais para obter da Transoft, sem demora injustificada, a retificação de Dados pessoais imprecisos relativos a ele. A esse respeito, um indivíduo pode contestar a precisão dos Dados pessoais sob custódia ou controle da Transoft. Quando um indivíduo demonstrar com êxito que existe um erro na precisão ou integridade de seus Dados pessoais, a Transoft fará as alterações necessárias e, se apropriado, aconselhará terceiros a quem as informações foram divulgadas no ano anterior à data em que a correção foi feita.

Levando em conta as finalidades do Processamento, um indivíduo também terá o direito de ter Dados pessoais incompletos preenchidos, inclusive por meio do fornecimento de uma declaração suplementar.

- b) Se a correção não for feita, a Transoft anotará as informações para mostrar o desafio. A Transoft corrigirá os Dados pessoais quando solicitado por uma organização que divulgou as informações à Transoft.

26) Desafio da conformidade:

- a) Se Você tiver alguma dúvida sobre esta Política de privacidade ou tiver motivos para acreditar que a Transoft pode não ter aderido a esta Política de privacidade, entre em contato com o Diretor de privacidade da Transoft listado acima. A Transoft conduzirá uma investigação sem demora injustificada e trabalhará para resolver quaisquer problemas ou preocupações expressos.

27) Links para outros sites

- a) Esteja ciente de que, ao visitar o site da Transoft, os visitantes podem seguir links para outros sites que estão além da esfera de influência da Transoft. A Transoft não é responsável pelo conteúdo ou pela política de privacidade desses outros sites.

28) Para mais informações

- a) Se Você tiver outras dúvidas sobre os dados que a Transoft coleta, ou sobre como é usado, não hesite em contatar a Transoft por e-mail: privacy@transoftsolutions.com ou por escrito em:

Transoft Solutions Inc.
Attention: Chief Privacy officer
Suite 350 – 13700 International Place
Richmond, B.C. V6V 2X8
Canadá